ANNO LIV NUMERO 16[illegible] TERÇA FEIRA 23 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE JULHO DE 1878

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos.

Barão de Una.—Deferido por officio dirigido hoje á camara municipal do Rio Formoso.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.—Informe a camara municipal do Recife, com urgencia.

José da Silva Neves.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Antonio Guedes da Trindade.—Aguarde a concessão do credito solicitado do governo imperial.

José Ferreira Coelho.—Aguarde a concessão do credito pedido ao governo imperial.

Major José Mariano de Albuquerque.—Como requer.

José Antonio Macedo Lopes & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão João da Costa Ribeiro Canto. — Passe portaria, negando provimento ao recurso.

João Accacio Brayner de Hollanda.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Luiz de França Cabral.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Maria Augusta Lins Bahia. — Informe o Sr. Revd. regedor do gymnasio pernambucano.

Marcolina Guilhermina de Souza Castro.—Deferido por officio, dirigido hoje ao Revd. regedor do gymnasio pernambucano.

Viuva de Paula Lopes & Filhos. — Deferido por portaria desta data.

Sebastião José de Magalhães Lopita. — Sim, não havendo inconveniente.

Silvino Domingues de Santa Engracia. — Como requer.

Vicente Pontes de Oliveira.- Sim. mediante as clausulas constantes da portaria desta data.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commands das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 20 de julho de 1878.—Ordem do dia n. 1,114.— O coronel commandante das armas determina que se considere de nenhum effeito as primeira e segunda partes de sua ordem do dia n. 1,113, de hontem datada, relativamente á prisão do sargento almoxarife da fortaleza do Brum, e das praças encarregadas do serviço das baterias; porquanto acaba de verificar-se que o facto primordial da citada ordem do dia, foi consequencia do brinquedo d'um menor por nome João, que foi por isso entregue á policia, filho do tambor do destacamento, alli existente, que com outro companheiro brincava com uma bala de calibre 12, que encontraram na latrina da mesma fortaleza e a collocaram na bocca de uma das peças, de onde resvalou para o interior, sem que a podessem tirar; e temendo a um castigo guardaram segredo sobre o occorrido, que teve por desfeixo o desastre mencionado na ordem do dia, que ora se manda trancar.

Outrosim, que é nesta data nomeado almoxarife do forte do Buraco, o Sr. 2º cadete do 2 batalhão de infantaria Sebastião Dias Toledo, em lugar do de Tamandaré Manoel Carlos de Sá, que havia sido removido para aquelle forte, conforme consta da ordem do dia n. 1,112 de 18 do corrente.— (Assignado). — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas. — Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,305—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Baptista de Mello, por crime de furto; José Ferreira da Silva, por offensas á moral publica; Luiza, escrava de Theotonio Felix de Mello, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Bernardo dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Manoel Francisco Gomes, por crime de furto.

No dia 5 do corrente, amanheceu arrombado e roubado o estabelecimento de molhados de Luiz de Brito Guimarães, sito no lugar Pontinho, da cidade da Victoria, consistindo o roubo em 800 réis em cobre, algumas latas com sardinhas e garrafas com cerveja.

Fez-se a vistoria e procede-se ás necessarias diligencias para descobrir os autores do crime, afim de contra os mesmos proceder-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

2ª secção n. 1,312. - Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de julho de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20 do corrente, á minha ordem, Hermillo Ribeiro e João Pessoa de Araujo, como alienados, até que possam ter o conveniente destino, Antonio Francisco da Silva, José Themotheo Bezerra, Braz Felippe de Santiago, remettidos pelo Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão, o primeiro como sentenciado a 14 annos de prisão simples, e os demais como criminosos absolvidos e appellados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria, escrava de Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Severino de Araujo, por disturbios.

No dia 21, á minha ordem, Florencio Teixeira de Farias, remettido pelo delegado do termo de Barreiros, como criminoso de morte na comarca de Cimbres, José da Silva Oliveira, remettido pelo delegado de Gamelleira, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Antonio da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Vicente Ferreira, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Charles de tal e Antonio José da Silva, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Lacerda d'Albuquerque, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

As estradas de ferro subvencionadas

I

Já tivemos occasião de expor o que entre nós se tem feito relativamente á construcção de estradas de ferro, que está muito longe de corresponder ás necessidades do desenvolvimento da nossa industria e commercio. Hoje nos deteremos em algumas considerações a proposito da lei de 24 de setembro de 1873, com cuja adopção ficou officialmente reconhecida a necessidade de mais actividade e efficacia da intervenção do estado na construcção de vias ferreas, essenciaes ao progresso e economia do paiz. Sem esse poderoso impulso é impossivel esperar a satisfação desta vital condição da prosperidade do imperio.

Pronunciando-nos deste modo, não queremos sustentar a theoria de que o estado, assumindo o papel de industrial, deva ser o grande constructor dessas estradas de ferro. Não; o nosso ideal é outro; é a restricção da ingerencia do Estado a assumptos, que, por sua natureza e pelo interesse collectivo que a elles se prende—erguem-se acima da Esphera da iniciativa individual e da industria particular, guiada por seus instinctos e interesses.

O que pensamos ácerca do papel do estado não poderia ser melhor expressado do que o foi por um eminente escriptor da *Revue des Deux Mondes*, a respeito do projecto que ha pouco se discutio nas camaras francezas, autorisando o governo a resgatar as linhas ferreas secundarias. Disse muito sensatamente o alludido escriptor:—« O papel do estado, tal como o comprehendemos, é o seguinte: fazer boa a cada cidadão a segurança dos seus bens e da sua profissão, assegurar a imparcial distribuição da justiça, a defeza do paiz por terra e por mar, a exacta repartição dos impostos, a sua percepção economica e regular emprego; encarregar-se da execução das obras publicas que a industria privada ou os poderes locaes não poderiam emprehender. A nosso ver, já é muito e assás importante: deve o Estado deixar á industria privada quanto esta puder conceber e realisar. » *Aureas palavras*, exclamava o nosso correspondente de Paris, *que devem servir de norma a todos os modernos estadistas, maximé tratando-se de assumpto tão importante como o das vias-ferreas.*

Pensando como o citado escriptor, sendo o nosso idéal da missão do Estado o delle; todavia não podemos deixar de reconhecer, que antes de chegar á sua realisação pratica, ficariam por satisfazer muitas necessidades vitaes, e importantes interesses collectivos permaneceriam esquecidos, e seriam sacrificados, sem a interferencia dos poderes publicos desatando os graves problemas a cuja solução se ligam essas necessidades e interesses.

Sendo isto uma verdade absoluta, accentua-se ainda mais com applicação ao nosso paiz, onde a iniciativa individual é quasi nulla, e tudo se pede ao governo—tutor universal,—e delle se espera; sendo por isso mesmo que é elle o alvo de todas as queixas e descontentamentos pelo que deixa de fazer. Dá-se a seu respeito o mesmo que acontece com os devotos da Sicilia, que tudo supplicam, tudo esperam da *Madona*, e quando seus rogos deixam de ser attendidos, apedrejam a imagem. Esta comparação de que se serve um escriptor allemão, a proposito das escolas socialistas, desenha perfeitamente a situação do Estado omnipotente com todos os perigos que d'ahi decorrem, desde que falha a missão providencial que lhe attribuem.

Seja, porém, como fôr, descendo ao nosso assumpto, o que vemos é que afóra a Inglaterra e os Estados-Unidos (nestes ha as concessões de terras), não ha paiz que tenha dispensado a ingerencia do Estado na construcção das vias-ferreas; sendo aliás tentador o exemplo que offerecem aquelles povos, onde a iniciativa particular tem creado verdadeiras maravilhas em materia de viação. Nos outros paizes, não tem sido o mesmo; já constituindo-se o Estado directamente constructor de estradas de ferro, já subsidiando as empresas, em nenhum se tem dispensado, a acção e recursos dos poderes publicos.

Nós não podemos dispensal-os; e se alguma cousa temos de notar e lamentar,—é que essa ingerencia não se tenha mostrado tão activa, e sobretudo tão previdente e cuidadosamente dirigida, quanto fôra para desejar; produzindo resultados positivos, em vez dos negativos, que, até agora, tem dado a lei de 24 de setembro de 1873.

Com a promulgação desta lei o legislador brasileiro buscou dar vida ao pensamento patriotico já consagrado na de 26 de junho de 1852, a qual, autorisando a construcção total ou parcial de um caminho de ferro desta côrte com direcção ás provincias de S. Paulo e Minas-Geraes, mediante certos favores á companhia ou companhias, que tomassem a empreza a seu cargo, no art. 2º dispoz nos seguintes termos:

« Se apparecerem companhias que se proponham construir caminhos de ferro em quaesquer outros pontos do imperio, poderá o governo igualmente contratar com ellas sobre as mesmas bases declaradas no artigo antecedente. Neste caso, porém, serão os respectivos contratos submettidos á approvação do corpo legislativo, afim de resolver sobre a conveniencia das linhas projectadas, a opportunidade das empresas, e a responsabilidade do thesouro. »

Os favores autorisados consistiam: em privilegio até noventa annos, durante o qual não se poderiam conceder outros caminhos de ferro que ficassem dentro da distancia de cinco leguas, tanto de um, como de outro lado, e na mesma direcção deste, salvo se houvesse accordo com a companhia; direito de desapropriação dos terrenos de dominio particular, necessarios para os leitos dos caminhos de ferro, estações, armazens e mais obras adjacentes, sendo pelo governo concedidos gratuitamente os devolutos e nacionaes, e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses, salvas as indemnisações que forem de direito: o uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, para a construcção dos caminhos de ferro; a isenção dos direitos de importação sobre os trilhos, machinas, instrumentos e mais objectos destinados á construcção, e durante um prazo determinado, a dos direitos do carvão de pedra consumido nas officinas das companhias e no costeio das estradas; percepção do preço dos transportes durante o privilegio, segundo tabellas organisadas de accordo com o governo, e *cujo maximo não excedesse o custo actual das conducções*; e garantia de juros até cinco por cento do capital empregado na construcção.

Desses favores promettidos os principaes são: o privilegio, e a garantia de juros. Dos diversos modos do Estado subvencionar a construcção de vias ferreas o legislador brasileiro preferio estes, reservando-se o governo o direito de effectuar o embolso dos juros suppridos pelo thesouro nacional, estabelecendo uma escala de porcentagens que o Estado começaria a receber logo que as companhias tivessem feito dividendo do oito por cento; bem como o de fixar, de accordo com as companhias, o maximo dos dividendos, dado o qual teria lugar a reducção nos preços da tabella dos transportes. Além disto o goveno reservou para o Estado o direito de resgate.

Este o systema da lei n. 641 de 26 de junho de 1852, que a de 24 de setembro de 1873 adoptou com algumas modificações, que se resumem na autorisação ao governo para conceder uma subvenção kilometrica ou garantia de juros, não excedentes de 7 %, correspondentes ao capital empregado e pelo prazo de 30 annos ás companhias, que na conformidade da citada lei se propozessem construir vias ferreas, demonstrando com seus planos e dados estatisticos que estas podiam dar de renda liquida pelo menos 4 %; convertendo-se o favor em simples fiança, quando houvesse garantia provincial. A alludida subvenção ou garantia de juros só poderia ser concedida a estradas, servindo de principal communicação entre os centros productores e os de exportação; não se concedendo taes favores a mais de uma estrada em cada provincia, emquanto esta estrada não produzisse uma renda liquida capaz de dispensal-os.

A somma do capital a que o governo ficava autorisado a conceder subvenção ou garantia de juros, não poderia exceder de 100,000:0 0$, devendo a despeza annual com o pagamento da subvenção e dos juros ser effectuada pelos meios ordinarios do orçamento, e na deficiencia destes, por operações de credito.

Sobre estas bases se fizeram as concessões, a que já nos referimos em artigo de 5 do corrente, e deu-se fiança a garantias provinciaes, sobre um capital de 83,424:762$000. Não diremos se feliz ou infelizmente estas concessões não conseguiram levantar capitaes; pelo que até agora, tem sido nominal a responsabilidade do thesouro.

O que terá impedido o levantamento de capitaes, não obstante o seguro penhor que offerece o credito nacional? Esta questão, que tem preoccupado o governo e o publico, será objecto das nossas seguintes considerações.

(Jornal do Commercio, do Rio).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1878

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Amazonas 8, do Pará 13, do Maranhão 15, do Ceará 18, do Piauhy 10, do Rio Grande 20, e da Parahyba 21 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

— Chegou em 26 do passado a Manáos o bispo D. Antonio, que empregava a sua palavra eloquente em fustigar a liberdade e o progresso, da cadeira sagrada da matriz daquella capital.

— O *Commercio do Amazonas* diz assim, sobre uma das predicas de S. Exc.:

« Esteve como sempre eloquente, mas tambem como sempre mostrou-se rancoroso na sua apreciação sobre a imprensa e os pensadores livres. »

— A maçonaria de Manáos celebrou uma grande festa no dia 24 do passado, em honra do seu padroeiro. O acto foi immensamente concorrido, tendo o templo ficado exposto á visitação publica.

— O paraense Pedro Ayres Marinho foi approvado no concurso para lente da cadeira de mathematicas do lyceu de Manáos.

— A recebedoria provincial dessa capital rendeu no mez de junho 14 233$337.

PARÁ

Em 12 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Aqui chegou hontem o paquete *Espirito Santo*, actualmente sempre retardado como os demais, pola demora a que são obrigados no Ceará.

« No momento em que escrevo a presente, goza-se de paz e tranquilidade nesta parte do imperio, embora os preparativos que se fazem para a luta eleitoral, que em breve se pleiteará.

« Confio, no entretanto, que a questão por aqui reduzir-se-ha á muita pancadaria, mas de palavras e escriptos pela imprensa.

« E' verdade que emissarios teem seguido para differentes localidades da provincia, em que um ou outro partido tem duvida acerca do resultado da votação em seu favor.

« E' para desejar que tão importante acto a que o povo vai ser chamado para exercer um dos seus mais elevados direitos, se realise em plena paz e liberdade, afim de alguma sorte se erguer o systema representativo do paiz, de um certo abatimento, ou antes descred to, em que, de tempos a esta parte, ha cahido.

« Expresso-me por semelhante forma, visto observar uma tal ou qual descrença ou indifferentismo invasores da classe pensante e independente, e para tudo quanto se refere á boa direcção dos negocios publicos.

« Infelizmente só escuto censuras e mesmo acrimonias a respeito dos actos dos que estão e sahem do poder, sem duvida é isto máo symptoma na vida de um povo, e sobretudo deixando só á conta de quem dirige a não do Estado, o encargo ou a liberdade de fazer tudo quanto lhe parecer.

« Realmente essa descrença, esse indifferentismo que se nota para com os homens mais conspicuos dos partidos, e ainda a respeito das instituições, revelam uma enfermidade que convém conhecer, estudar e remediar para a felicidade e prosperidade do paiz. Sem querer aprofundar em mais considerações sobre politica, e especialmente acerca da luta eleitoral, em que breve vamos entrar, passo a nformar os seus leitores do que por aqui ha digno de menção.

« Como disse em minha recente missiva, as condições sanitarias desta capital em nada são satisfactorias. Teem ellas antes peiorado nestes ultimos dias, por circumstancias da estação calmosa em que aqui entramos, e pela affluencia de uma população emigrante que nos chega do Ceará em grande escala, pauperrima de saúde, de recursos, de tudo que se necessita para a vida e bem estar do homem!

« O transporte de guerra *Purús*, procedente da Parahyba do Norte e Ceará, só chegou a este porto no domingo, 7 do corrente, com cerca de mil retirantes, todos n'um estado e condições de abatimento e desgraça indisiveis! Muitos embarcaram enfermos de *beriberi* e *variola*, e vindo parte daquelles a fallecer em viagem. A imprensa, segundo a corrente da opinião publica, ergueu reclamos contra a livre pratica concedida ao *Purús*, vindo elle nas condições em que chegou, com enfermidades graves e contagiosas a bordo, e fundeando como fundeou, no meio do ancoradouro, onde se acham os navios e vapores á carga, com destino não só para portos d'além-mar, como para os do interior do Pará e Amazonas.

« A variola, especialmente, era o que mais actuou na opinião publica. E, na verdade, se esta molestia se irradia da capital ao interior, cuja maioria da população composta de gente rustica e de tapuios, que no geral não crêem, nem se importam com a vaccina, grandes e lamentaveis desgraças hão de sobrevir ao Pará e a todo o Amazonas, e além disto, todos os sacrificios que o governo e a provincia teem feito para acolher e acclimatar os cearenses em differentes localidades, ficarão sem resultado, visto como a maioria dos proprios retirantes aqui chegados nem são vaccinados! Deus nos preserve ao menos da intensidade de semelhante mal, pois elle aqui se acha importado; mas por emquanto sem maior incremento, e com medidas e precauções a combatel-os de maneira a não se propagar em larga escala.

« Sobre os reclamos da imprensa acerca das molestias a bordo do *Purús*, aqui transcrevemos o que expoz o commandante a respeito da sua commissão, com os retirantes para esta provincia:

« Illm. Sr. redactor do *Diario de Belém*.—A noticia publicada em sua conceituada folha de hoje, relativamente ao transporte de guerra *Purús*, exige uma rectificação da nossa parte.

« Este transporte, como todos os navios do Estado, tem a bordo não só medico, como enfermeiro, e uma botica completa de tudo quanto possa ser necessario á natureza da commissão que veio desempenhar, como é facil verificar vindo-se a bordo. Ainda na Parahyba, como reforço, muito medicamento foi recebido, á requisição do medico, e por ordem da respectiva presidencia.

« Se infelizmente falleceram em viagem muitos retirantes, foi porque elles embarcaram já em estado grave de saúde, na mór parte beribericos; mas nunca porque lhes faltassem os precisos recursos, que sempre os houve em abundancia; antes asseguro a V., que muitos delles salvaram-se a bordo, devido ao desvelado tratamento e pericia do nosso distincto medico, o Sr. 1º cirurgião da armada, Dr. Joaquim da Costa Antunes, incansavel, e em extremo zeloso no cumprimento de seus sagrados deveres.

« Os paquetes das companhias que conduzem constantemente retirantes, esses sim, é a quem cabe a censura, visto como andam sem medico e medicamentos, e jámais aos navios da armada, que até trazem dietas, além de muitos outros recursos que o governo dá, mesmo com liberalidade.

« Outro sim, permittirá V. declaremos por amor á verdade, que nenhum caso de febre amarella se deu em viagem para este porto com os retirantes; mas sim unicamente de variola, importada a bordo na Parahyba, em cuja capital está ella grassando.

« Com a publicação destas linhas muito penhorará V. ao abaixo assignado, e assim ficará o publico desta capital sabendo da improcedencia da noticia, que é apocripha, publicada no *Diario* de hoje. Belém, 9 de julho de 1878 —*Francisco Speridião Rodrigues Vaz*, capitão-tenente e commandante do *Purús*. »

« Segundo a resolução da presidencia, este navio deve regressar amanhã somente até o Ceará, para desse porto conduzir retirantes, deixando de ir á Parahyba do Norte, visto nesta provincia grassar a *beriberi* e a *variola*, que para aqui transportou na leva chegada no domingo.

« Já em minha anterior carta dei noticia da festa da inauguração da colonia Benevides e da benção da respectiva capella, cemiterio, etc., cujos festejos tiveram lugar nos dias 29 e 30 do mez findo. Não obstante o que presenciei nessa occasião, apezar de bastante incommodado, pois embora fizesse o trajecto, parte por mar e parte por terra, cheguei á colonia em extremo fatigado e de tal sorte que por espaço de uma semana, senti-me doente da jornada da ida e da volta á esta capital, e assim vou ainda referir alguma occurrencia que me escapou, e especialmente pelo que diz respeito ao jantar que houve na casa preparada adrede para a recepção do Exm. presidente e mais autoridades, que compareceram a semelhante festa.

« Como já disse, ás 5 horas da manhã do dia 29 de junho partiram da capella do palacio do governo, os colonos cearenses que aqui se achavam, e os que vierem de Benevides, para effectuar o trajecto de romaria, conduzindo em tres pequenos andores as imagens de *Nossa Senhora do Carmo, S. João Evangelista e S. Miguel*.

« Os Exms. presidente, commandante das armas e outros funccionarios, além de algumas senhoras, tinham seguido mais cedo a carro para a colonia, onde aguardaram a romaria. Aquellas autoridades chegaram alli ao meio dia, e cerca de uma hora depois estas.

« Eu já lá me achava, onde tambem encontrei os Exms. Srs. senador Leitão da Cunha, conselheiro Tito Franco de Almeida, Drs. Malcher [vice-presidente], seu filho, Brucio, Diniz Sá e Souza (secretario da presidencia), José Rodrigues Pereira, Armenio Porto e Souza; assim como muitos outros cavalheiros da capital, e á sua frente o pessoal da colonia, sob a direcção do respectivo engenheiro em chefe Martinho Dumiense Pinto Braga.

« A simplicidade do pequeno templo religioso erguido no centro da colonia, o caracter verdadeiramente campestre daquella festa, os festões de folhagens, bandeiras e outros adornos, imprimiam emfim ao povoado a maior alegria, que em todos resplandecia.

« Na tarde do mencionado dia 29 foi S. Exc. o Sr. presidente da provincia alvo de uma manifestação dos colonos francezes e italianos, que em numero de 20, dirigiram-se mui respeitosamente a S. Exc.

« Em nome desses rudes homens do campo, o colono Raymond Foulhioux leu a seguinte manifestação dos colonos francezes de Benevides á S. Exc. o Sr. presidente da provincia:

« *Sr. Presidente*:—A 9 do mez de maio passado, sandamos com jubilo a presença de V. Exc. entre nós, como a aurora de uma éra nova para a nossa colonia.

« A esperança que fundamos então, de dia em dia cresce diante dos grandes trabalhos que o governo trata de executar sob os auspicios de V. Exc.

« Hoje, Sr. presidente, V. Exc. robustece a nossa confiança, assistindo, no meio do brilhante cortejo que veio acompanhal-o, a inauguração de um templo christão neste pequeno torrão de terra do Brasil, ainda desconhecido, mas que, pelos destinos á que será chamado este vasto imperio, póde tornar-se uma grande cidade.

« Nesta festa solemne, V. Exc. inscreve com letras de ouro a sua presidencia nos dominios da historia, e os que, depois de nós, habitarem nesta colonia, que, ao chegarmos, encontramos coberta de florestas seculares e que hoje apresenta um ar de vida e de prosperidade, ensinarão com respeito á seus filhos o nome de V. Exc. como o de um grande cidadão.

« Nós saudamos em V. Exc., Sr. presidente, o representante de S. M. o Imperador do Brasil, e ao mesmo tempo o honrado presidente desta provincia.

« Aceite V. Exc., Sr. presidente, o tributo de homenagem que a V. Exc. se orgulham de apresentar os colonos europêus, assim como o profundo respeito que conservarão por V. Exc.

« Em nome dos colonos europêus.— *Raymund Foulhioux.* »

« S. Exc. agradeceu mui affectuosamente a manifestação dos colonos europêus.

« Ainda á tarde, o Rvdm. Sr. conego Costa Aguiar procedeu a religiosa ceremonia do benzimento da capella e respectivo cruzeiro.

« A' noite cerca de 3,000 cearenses dirigiram-se ao barracão em que se achava S. Exc. o Sr. Dr. Carmo, e, escolhendo para seu orador o Sr. Dr. Pinto Braga, manifestaram os seus agradecimentos pelos beneficios que tem recebido. S. Exc., em um inspirado e eloquente improviso agradeceu aos manifestantes e disse que nos Srs. Dr. Pinto Braga e tenente-coronel Clemente tem encontrado poderosos auxiliares para a grande obra de suavisar entre nós a sorte dos desventurados cearenses.

« Na mesma noite de 29, grande numero de moças e moços do povoado de Benevides dançaram no barracão, em quanto que as bandas marciaes com seus harmoniosos sons faziam quebrar ao longe o silencio da noite.

« No domingo 30, pelas 10 horas, celebrou a missa o Sr. conego Costa Aguiar, e pregou o sermão o Sr. padre Lyra, que tomou por thema a necessidade da religião, como o melhor remedio para consolar na desgraça, e animar o trabalho com a paz da consciencia.

« No jantar foram feitos diversos brindes, entre os quaes só podemos lembrar-nos dos seguintes, todos correspondidos com expansão:

« Do Sr. director da colonia: ao Exm. presidente da provincia, a cujos esforços era devida a prosperidade da colonia, patente á todos.

« Do Sr. Dr. Bricio: ao Sr. Pinto Braga, digno e dedicado auxiliar da presidencia nesta obra philantropica.

« Do Sr. padre Lyra ao innocente filhinho do Sr. director da colonia, a quem acabava de abrir as portas christãs nas aguas do baptismo.

« Do Sr. Pinto Braga: ao senador Leitão, conselheiro Tito Franco e Dr. Araujo Danin, pedindo-lhes que auxiliem a prosperidade da colonia.

O Sr. senador Leitão agradeceu.

« O Sr. senador Leitão agradeceu.

« Do Sr. Dr. Bricio: ao Sr. Dr. Malcher, um dos benemeritos da provincia; e ao Sr. desembargador Paula Pessoa, um dos ornamentos da magistratura.

« Do Sr. Pinto Braga: ao Sr. Dr. Bricio e sua Exma. familia.

« Do Sr. Dr. Danin: ao Exm. commandante das armas, bravo militar, e digno auxiliar da presidencia.

« Do Sr. Dr. Bricio: aos Srs. conego Costa Aguiar e padre Lyra, sacerdotes respeitaveis, que concorreram de bom grado para as festas do culto divino e da caridade.

« Do Sr. conego Costa Aguiar: ao Exm. presidente da provincia, que aos serviços reconhecidos para que a colonia prospere, reunia ainda outros, que elle com satisfação lembrava, e tal era—estabelecimento das enfermarias exclusivamente para os retirantes, homens e mulheres, que nellas encontram o pão do corpo e do espirito.

« Do Exm. Sr. presidente da provincia: aos verdadeiros sacerdotes de Christo, porquanto em toda parte, em todas as occasiões encontra-se o dedo de Deus.

« Outros muitos brindes foram levantados, sentindo que o nosso *reporter* não podesse apanhal-os.

« A' noite houve novo sarão, bem servido, e no qual reinára sempre a alegria.

« A colonia apresentava o signal de um trabalho já adiantado, e as galas festivas de uma população satisfeita.

« Todos voltaram fazendo plena justiça ao honrado administrador da provincia e ao director da colonia. »

« Só na segunda-feira, 1.º do corrente é que a maioria do pessoal que tinha ido a Benevides veio regressando para o centro da capital; do meio dia em diante é que as principaes autoridades e muitos cavalheiros, começaram a affluir aos seus lares, depois de uma jornada, quer pela estrada, quer pela costa que vai dar a Bemfica, bastante morosa e incommoda. Foi preciso muita dedicação pelo estabelecimento e prosperidade da colonia que acaba de se inaugurar, sob um ponto de vista mais amplo, que levou a semelhante local tantas pessoas.

« E assim a presidencia querendo dar incremento real a esse povoado, afim de que não se inutilisem tantos trabalhos, tantos dispendios e tantos braços que já alli existem e cujo intuito é fazer habitar e communicar esta capital com a comarca de Bragança n'uma extensão de cerca de 28 leguas, acaba de dirigir o seguinte officio do engenheiro e director da colonia respectiva, para que se estabeleça uma estrada de ferro, que por emquanto, partindo do marco da legua, extrema desta cidade se dirige a cidade de Bragança, passando por Benevides. Eis o texto do officio:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia da provincia do Pará, 5 de julho de 1878.— A provada fecundidade dos terrenos que medeiam entre esta capital e a cidade de Bragança e o augmento progressivo da população agricola-cearense, assim em *Benevides* como nessa cidade, pontos estes para onde, de preferencia, teem sido encaminhados os retirantes, são de certo razões sufficientes para inferir quão proveitoso seria á provincia o estabelecimento de uma linha ferrea que, partindo desta capital e passando por *Benevides*, para Bragança se dirigisse.

« Por outro lado, é de necessidade que as avultadas sommas despendidas pelo governo em favor dos retirantes cearenses e a titulo de «Soccorros publicos,» sejam applicadas do modo mais productivo, collocado o retirante no mais breve espaço de tempo possivel em condições de viver do proprio trabalho, dispensando os auxilios que actualmente recebe do governo, e que lhe não podem ser concedidos por tempo indefinido.

« Entre os retirantes nem todos podem entregar-se á lavoura, e dos que exercem a actividade nesse ramo de trabalho, muitos esperam que o solo, que tudo lhes promette, comece a compensar os esforços que faz para melhorar a sua sorte.

« Foi tomando em consideração quanto vai exposto, e no intuito de preparar o estabelecimento da linha ferrea á que se allude, que o governo da provincia encarregou a Vmc. e ao engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos, que se acha em Bragança, não só de dividir, demarcar e distribuir lotes agricolas pelos retirantes, como de procurar o traço da antiga estrada, melhorando-a quanto se possa, e aproveitando para esse fim os serviços dos retirantes, que recebem o soccorro sob a forma de salario.

« Não é possivel desde já tratar do estabelecimento dessa linha ferrea em toda sua extensão, facto que depende do encontro dos dous engenheiros no proseguimento dos trabalhos de que estão encarregados e das informações que hão de ministrar a esta presidencia em consequencia de seus estudos e experiencia.

« O que, porém, se pode e deve fazer desde já, e que convem não deferir por mais tempo, é o estabelecimento da linha naquella parte da estrada, já de algum modo preparada para recebel-a, e que, sem maior esforço, pode em breve offerecer os meios de mais rapida communicação entre esta capital e *Benevides*.

« Esse melhoramento, além das demais vantagens que sem duvida offerece, póde ainda servir de base experimental para a continuação da linha até Bragança, quando esta se tenha de effectuar.

« A lei provincial n. 801, de 20 de abril de 1876, autorisou á presidencia a contratar a construcção de uma estrada de ferro simples e de bitola estreita entre o marco da legua patrimonial da camara e o igarapé, « Cupuassú,» na extensão de seis leguas; annunciada, porém, a arrematação, não se effectuou esta por falta de concorrentes.

« Para o estabelecimento da linha que, por emquanto, basta se entenda de marco da legua a entrada da ex-colonia, convém que Vmc., tendo em vista todo o exposto e os estudos já feitos sobre a estrada, informe a esta presidencia com a possivel brevidade:

« 1.º Que trabalhos se devem effectuar e podem desde já ser realisados para preparação do leito da estrada;

2.º Qual a mais conveniente bitola, dado que esta seja estreita;

« 3.º Quaes as dimensões e a distancia dos dormentes;

« 4.º Qual o peso dos trilhos de ferro;

« 5.º Qual o peso das locomotivas;

6.º Qual o dos wagões e suas dimensões.

« Estas e quantas outras informações e esclarecimentos lhe suggerirem os conhecimentos technicos e a experiencia de Vmc., aguarda esta presidencia o mais breve que for possivel.—Deus guarde a Vmc.—*José Joaquim do Carmo.*

« Outras providencias estão se pondo em pratica para prestar todo o auxilio e incremento a encaminhar a emigração cearense para semelhante arêa de terreno.

« Por mar tambem já embarcaram com aquelle destino varios retirantes, sob a direcção do engenheiro Campos, indo uns no vapor costeiro de Maranhão, e outros ultimamente na canhoneira *Felippe Camarão*, que por força de tempo encou na costa foi obrigada a arribar a este porto.

« Sobre este accidente que mereceu algum reparo dos jornaes, visto o navio ser de guerra, eis a defeza da *Provincia do Pará*, em resposta ao que disse o *Diario de Belem*.

« Tratando ha dias da arribada desse navio, e depois de algumas considerações sobre o concerto que soffrera o mesmo navio, exclama o *Diario de Belem*:

« E' melhor que o governo a mande desarmar e atirar ao lixo. Ao menos não continuará a pesar sobre os cofres do estado. »

« Até certo ponto parece justa a indignação que revela o collega pelo facto, que tambem a nós indignou.

« Mas vejamos as cousas á luz serena da razão, apreciemol-as com o espirito calmo.

« Porque nos levantamos hoje perfeitamente restabelecidos de graves soffrimentos e amanhã cahimos de novo enfermos, não quer dizer que devamos acabar com e existencia ou que o tratamento daquelles soffrimentos, não fôra radical.

« A canhoneira *Felippe Camarão* recebeu no arsenal de marinha desta provincia importantissimos reparos, que a collocaram em circumstancias de satisfazer perfeitamente e por muitos annos o fim a que é destinada.

Mas convem saber que essa canhoneira não é navio para viajar no oceano, senão sob condições muito favoraveis; é navio-aviso, para desempenhar certas commissões nos portos, bahias, etc., navio emfim para a navegação fluvial.

« Mandada á Bragança levar retirantes, encontrou máo tempo no canal desse nome, tornando-se joguete dos tremendos vagalhões, que é costume levantar alli em taes occasiões.

« Appareceu agua no porão do navio; deliberou o respectivo commandante, depois de ouvir a officialidade, arribar ao porto da capital.

« Resta agora saber se era este o unico recurso a lançar mão, ou, se, pelo contrario não convinha antes procurar um ponto abrigado na costa e ahi verificar bem, ou pelo menos tirar melhores inducções, sobre a natureza dessa agua, afim de proseguir a viagem logo que a tormenta amainasse.

« Isto é questão que não nos cabe averiguar.

« O que sabemos, porém, é que o navio desde que entrou arribado neste porto, não tem feito agua alguma, pelo que são os profissionaes inclinados a crer que a que apparecera no porão entrou pelos altos, isto é, pelos escovens e embornaes, sendo tambem de suppor que o choque do mar tivesse aluido ao calafeto de algumas chapas á prôa, dando assim entrada a alguma agua.

« Se assim é, claro está que a arribada não era imprescindivel.

« Mas, póde muito bem ser que outros motivos justifiquem a deliberação do commandante e officialidade da canhoneira, que, segundo nos consta, estará amanhã prompta a proseguir em sua commissão. »

« Por tudo quanto levo exposto e noticiado, vêm os seus leitores a attenção que merece por aqui o transporte e os negocios relativos aos retirantes cearenses, e tanto assim que quasi todas as semanas nos chegam centenas e centenas delles, como ainda agora no *Purús* cerca de mil, e no *Espirito Santo* cerca de quinhentos, e todos teem o indispensavel acolhimento e agazalho, embora muitos se tenham tornado refractarios do trabalho agricola, e só preferem andar vagando e esmolando por essas ruas, sem maior necessidade: esperando-se que este mesmo estado de vadiagem terá um termo, attento o estabelecimento de um asylo especial para os indigentes e absolutamente incapazes, que a presidencia trata de fundar a cargo da Santa Casa de Misericordia, além de enfermarias e toda a qualidade de soccorros, em beneficio dos atacados de qualquer enfermidade ou de epidemias.

« Segundo noticias ultimamente recebidas do Amazonas a corveta norte americana *Enterprise*, não podia transpor o rio Madeira, por se achar em baixa-mar, e com grande correnteza, não podendo transpor o lugar denominado Uruá.

« No vapor *Manáos*, que seguio para o Amazonas na noite de 9 do corrente, embarcaram 166 praças do batalhão de infantaria 11, com os seguintes officiaes: major Innocencio Eustaquio Ferreira, capitães João Ignacio de Oliveira Carvalho, Clemente Paula de Souza Malagueta, tenentes Geraldo José d'Abreu e José Joaquim de Paula Madureira, alferes José Pedro Baptista, João Francisco do Espirito-Santo e Manoel Ferreira da Silva.

« Tambem seguiram em commissão para Iquitos, na republica do Perú, os empregados d'alfandega Marcello Paulo Macedo e Irineu Antonio Pimenta Coelho.

« Consta que em breve vai á praça do juizo de orphãos, a typographia do antigo jornal desta capital, denominado *Diario do Gram-Pará*, pelo fallecimento do seu proprietario Frederico Carlos Rhossard, cujo casal acha-se onerado. Dizem-me haver differentes pretendentes, entre elles uma commandita ou associação de varios membros do partido conservador, afim de que este *Diario*, assaz conhecido e de bastante publicidade na provincia, venha a ser o orgão do mesmo partido, como outr'ora fôra; supprimindo-se a publicação da *Constituição* que actualmente é o jornal dos conservadores, que militam no grupo do conego Siqueira Mendes.

« Nesta semana falleceram dous cavalheiros que militam neste partido.

« O primeiro Dr. Innocencio Pinheiro Correia, juiz de direito da comarca de Santarém. Magistrado honesto e integro, deixou numerosa familia.

« O segundo o tenente-coronel Christovão Antonio de Mello, abastado fazendeiro de Marajó.

Ambos succubiram á molestia organica do coração.

« As noticias commerciaes, apezar de certos boatos de difficuldades deste ou daquelle negociante, apresentam-se no geral mais animadoras.

« Felizmente os productos do paiz não tem de todo falhado, antes ao contrario acerca da castanha e do cacáo ha boa safra, especialmente a respeito deste producto, uma grande colheita na provincia.

« Só hontem o vapor *Tocantins*, procedente da comarca de Cametá, trouxe a seu bordo 208.752 kilogrammas, cujo valor official é calculado em 85 contos de réis.

« Já se acha funccionando desde o principio do corrente mez o *Companhia de Seguros Paraense*, sob a direcção dos respectivos administradores eleitos: Henrique de Sá Roque, Benedicto Vaz Ribeiro, Antonio Pinto Dias de Mello.

« As cotações cambiaes felizmente tem melhorado um pouco, talvez devido ao que fica exposto, assim em relação á esperança mais auspiciosa de que a paz da Europa é garantida com a reunião do congresso em Berlim. As

cotações por conseguinte deste meiado, na data de hoje, são as seguintes :

« Cambio. Sobre Londres, 90 d[v, 23, á vista	223[4
« Paris. 90 d[v, 417, á vista	422
« Hamburgo. 90 d[v, 516, á vista	521
» Portugal, á vista	23½ a 132
« Descontos. Nos bancos, a 4 mezes	— 8 °[o
Particulares	— 10 a 12 °[o
« Acções. Banco do Brasil	200$000 valem 231$000
« Commercial	100$000 valem 101$700
Companhia do Amazonas, limitada	lbs. 20 valem »
Companhia de Trilhos	100$000 valem 75$000
« Seguros	100$000 valem 110$000
Soberanos	—10$500
Borracha fina, kilo	1$500
« entrefina, dito	1$300
« sernamby, dito	900
Cacáo, dito	480
Couros de veado	800
Ditos seccos de boi, kilo	260
Ditos verdes, dito	240
Cumarú, dito	800 a 1$000
Oleo de copahiba, canada	12$500
Castanha, hectolitro	5$900

« Termino esta com o movimento do porto no mez de junho findo, sem incluir a navegação fluvial.

« *Navios*	*Entrados*	*Sahidos*
« A' vela	9	9
« A' vapor	12	12
	21	21

« Dos vapores entrados eram : 5 brasileiros, 5 inglezes e 2 americanos ; dos navios á vela 1 era brasileiro, 1 portuguez, 4 americanos, 2 allemães e 1 inglez. Todas estas embarcações procederam : 1 do Porto, 4 do Rio de Janeiro, 1 de Pernambuco, 3 de Liverpool, 2 do Rio Madeira, 1 de Iquitos, 2 do Maranhão, 3 de New-York, 1 de Hamburgo, 2 do Ceará e 1 de Lisbôa. A armação era : 2 á barca, 3 a patacho, 2 a lúgar, 2 a hiate e 12 á vapor.

« Dos vapores sahidos eram : 6 inglezes, 3 americanos e 3 brasileiros ; dos navios á vela 3 eram portuguezes, 4 americanos e 2 inglezes. Todas estas embarcações levaram o seguinte destino : 3 para Liverpool, 2 Lisbôa, 1 Londres, 3 New-York, 2 Ceará, 1 Bull River, 2 Rio Madeira, 3 Rio de Janeiro, 1 Maranhão, 1 Charlstown, 1 Iquitos, 1 S. Thomaz. A armação era : 5 á barca, 3 á hiate, 1 á lúgar, e 12 á vapor.

« Espera-se até 14 os vapores americano *Cyty of Pará*, do Rio de Janeiro, *Maranhense*, do Ceará (inglez].

« Hoje regressa o *Espirito Santo* para o sul, assim como a 14 [domingo] deve partir para Lisbôa e Porto a barca portugueza *Adelaide*.

— A presidencia da provincia attendendo á que não ha lei do orçamento que regule a receita e despeza das camaras municipaes, no actual exercicio financeiro de 1878 a 1879, visto como foi suspensa a publicação do respectivo decreto da assembléa legislativa provincial, resolveu em 2 do corrente que seja regulada a arrecadação das rendas municipaes do referido exercicio pela lei n. 901 de 1 de maio de 1877, bem como que seja feitas dentro dos limites nella estabelecidos as despezas dos differentes municipios da provincia.

— Em 28 de junho o New London & Brasilian Bank tinha em caixa, em dinheiro,....... 84:402$590.

— O vapor inglez *Ambrose* levou, para Liverpool, generos do paiz no valor official de 87:300$619 ; o hiate americano *Jacob E. Ridgway* 50:0?5$986, e o patacho allemão *Ignis Fatuus*, 75:176$220, ambos para Nova York ; brigue francez *Brasileiro*, 112:102$750 para Nantes.

— A presidencia da provincia, tendo em vista a resolução tomada pela assembléa provincial, de nomear uma commissão para no intervallo de suas sessões examinar as repartições provinciaes, sendo para esse fim postos á sua disposição os empregados que requisitar, e considerando :

1.º Que com essa resolução exorbita a assembléa da esphera de sua competencia, a qual não pode estender-se a objectos não especificados nos arts. 10 e 11 do acto addicional ;

2.º Que de tal modo immiscuir-se-hia na administração, chamando a si e absorvendo funcções que de direito, legal e constitucionalmente, só pertencem ao executivo ;

3.º Que essa intervenção e absorpção seriam perturbadoras da marcha regular dos negocios publicos, em grave detrimento dos interesses da provincia ;

4.º Que o art. 3º da lei n. 879, de 7 de abril de 1877, além das razões de inconstitucionalidade que contra ella militam, jamais se poderia considerar, mesmo attentos unicamente os termos em que se exprime, extensiva á outra commissão e a outro exercicio que não aquelle a que se refere ;

5.º Que no art. 30 do regimento da propria assembléa encontra essa resolução e essa lei um outro obstaculo á sua excepção, sendo que esse artigo suppõe o periodo da sessão legislativa, e restringe a faculdade das commissões á solicitação de esclarecimentos, e á requerimento de conferencia, dirigidos á mesma assembléa ;

6.º Que o não ter sido submettido á sancção da presidencia a resolução de que se trata, não é motivo para que vigore e seja executada :

Resolveu, em 3 do corrente, de conformidade com o art. 24 § 3º do acto addicional, leval-a ao conhecimento dos poderes geraes, para que definitivamente decidam a respeito.

MARANHÃO

— Depois de muitos dias sem haver sessão, reunio-se afinal a assembléa provincial, no dia 9 do corrente, para seu encerramento, pronunciando o respectivo presidente, Dr. José da Silva Maia, um discurso relatando os trabalhos da sessão.

— A presidencia da provincia abrio um credito de 133:312$679, á verba soccorros publicos.

— A mesma presidencia, tendo em vista a representação documentada que lhe dirigio o vereador da camara municipal de Vianna, coronel Carlos Jansen Pereira, da qual se verifica que o presidente da mesma camara, capitão João Carlos da Serra e os vereadores Joaquim Franklin Gomes de Aragão, tenente-coronel Ismael Marcellino Nunes, Estevão Raymundo de Sá e Domingos da Silva Braga remetteram com destino á assembléa legislativa provincial o balanço e orçamento da receita e despeza da dita camara sem que tivesse sido apresentados, discutidos e approvados em sessão, como preceitúa a lei, sendo ainda notavel o facto de ter sido desse trabalho incumbido, unicamente o respectivo secretario, e não haverem-n'o assignado os vereadores Marcellino José Trancoso, capitão Antonio Rodrigues da Cunha e Abdon Candido de Carvalho, que entretanto serviram nessa sessão em que se figura terem-se preparado os alludidos balanço e orçamento, ao passo que se encontram as assignaturas do vereador Braga que não funccionou em toda a sessão e a do vereador Aragão, que a ella não compareceu ; attendendo á que o dito presidente da camara e os vereadores acima referidos, simularam ainda uma outra sessão para responder ao officio da presidencia exigindo informações sobre ter ou não prestado juramento o 2º supplente do juiz municipal respectivo Alexandre Fabio de Araujo e Souza ; attendendo finalmente a que o dito presidente da camara encerrou, contra o disposto no art. 25 da lei de 1º de outubro de 1828, os trabalhos da camara antes dos dias marcados para esse fim e que adiou por isso a 4ª sessão ordinaria do anno proximo passado, para o que era incompetente nos termos do artigo da lei citada e do aviso n. 401 de 26 de setembro de 1866 ; resolveu suspender e mandar responsabilisar o dito presidente capitão João Carlos da Serra e os vereadores Joaquim Franklin Gomes de Aragão, tenente coronel Ismael Marcellino Nunes, Estevão Raymundo de Sá e Domingos da Silva Braga pelos actos illegaes e arbitrarios já referidos.

— De um jornal da capital extrahimos a seguinte descripção da recepção do Exm. e Revm. bispo diocesano, que assumio o governo do bispado no dia 10 do corrente :

« Hontem, (19) no paquete *Espirito-Santo*, chegou o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio Candido de Alvarenga, bispo da diocese.

« Mal deu-se o signal convencionado da chegada de S. Exc., o povo começou a affluir e em menos de 1 hora immensa multidão pejava o largo de palacio, agglomerando-se sobretudo nas immediações do ponto em que tinha de ser o desembarque.

« O Exm. Sr. governador do bispado e outros sacerdotes de superior gerarchia dirigiram-se logo a bordo do paquete afim de cumprimentar e receber a S. Exc. Revma., que, segundo o programma estabelecido, tinha de saltar 3 horas depois.

« Dirigio-se igualmente a bordo o Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado de seu secretario e ajudante de ordens, para cumprimentar a S. Exc. e acompanhal-o em seu desembarque.

« Os navios surtos no porto embandeiraram immediatamente em arco, e em terra grande era o alvoroço da multidão que corria pressurosa para saudar o pastor, e dos que preparavam as ruas por onde tinha elle de passar.

« A's 11 1/2 horas largou do *Espirito Santo*, o escaler que conduzia o Sr. bispo, acompanhado de muitos outros em que vinham as pessoas que o foram cumprimentar a bordo.

« Estava postada na rampa do largo de palacio uma guarda de honra do 5º batalhão de infantaria, não estando todo o batalhão por não se achar na capital o numero completo de suas praças.

« Dado o signal de que S. Exc. dirigia-se para terra, partiram encorporados da cathedral o cabido, todos os sacerdotes que se acham na cidade, os seminaristas de Santo Antonio e de N. S. das Mercês, as irmandades de Santo Antonio, Senhor da Columna, Senhor da Canna Verde, SS. Sacramento da Sé, N. S. do Rosario e S. Benedicto e alguns collegios.

« Aproximando-se de terra o escaler que trazia S. Exc. Revma. foram até a extremidade da rampa varios membros do cabido ; e o Sr. arcipreste Alves dos Santos, que deu a mão a S. Exc., para ajudal-o a saltar, foi o primeiro a beijar-lhe o annel.

« O escaler que trazia o Sr. bispo era o da repartição do melhoramento do porto, o qual foi pelo Sr. tenente Mancebo preparado e posto á disposição do Sr. governador do bispado. Acompanhavam a S. Exc. Revma. no mesmo escaler os Exms. Srs. presidente da provincia e governador do bispado.

« Desembarcando S. Exc. Revma., o povo em uma confusão indescriptivel atirou-se para beijar o annel de S. Exc. O prelado não podia dar um passo. Uma massa compacta o abafava, o opprimia por todos os lados, e parecia decidida a conserval-o alli, naquella soalheira, até ficar saciada.

« Finalmente por esforços de algumas pessoas, que, vendo ser aquillo intoleravel, tomaram a resolução de pôr livre a passagem, póde S. Exc. caminhar e chegar até ao sacello ou pavimento levantado no alto da calçada da rampa, afim de revestir-se e cumprirem-se as ceremonias do ritual.

« Ahi chegando e revestido de pluvial branco e tendo uma rica mitra, deu o presidente do cabido a beijar a S. Exc. Revma. a cruz, entoando o clero o hymno—*Ecce Sacerdos Magnus*—e seguio S. Exc. para a cathedral, com o seguinte prestito : na frente os alumnos do seminario de Nossa Senhora das Mercês, depois as irmandades acima mencionadas, após estas os vigarios da capital e em seguida o cabido, estando encorporados aos capellães os seminaristas de Santo Antonio.

« Ia S. Exc. debaixo do pallio, cujas varas eram sustentadas pelos vereadores da camara municipal e deputados provinciaes.

« Entoava o clero no trajecto um hymno sagrado.

« Chegando o prestito á cathedral, estenderam-se as confrarias em alas da porta do templo até á capella-mór. Não pôde ser guardada a devida ordem, porque era immensa a multidão que se apertava na igreja.

« Cumprindo na entrada do templo as ceremonias estabelecidas, dirigio-se S. Exc. para a capella do Sacramento, onde fez oração.

« Desta capella encaminhou-se para o altar-mór, e alli esteve em oração emquanto o côro entoava o *Te-Deum*.

« Quando o Sr. bispo ia da capella do Sacramento para o altar-mór, foram-lhe lançadas muitas flores pelas senhoras que se achavam nas tribunas.

« Findo o *Te-Deum*, subio S. Exc. ao solio e ahi recebeu a homenagem e saudações dos conegos e mais sacerdotes presentes, e de varias pessoas que foram beijar-lhe o annel.

« Terminada esta ceremonia, revestido S. Exc. como se achava, entoou no altar-mór a oração de S. Luiz, que foi respondida pelo clero, e depois lançou S. Exc. com voz firme e sonora a benção ao povo.

« Voltando ao solio e depondo os habitos pontificaes, tinha S. Exc. Rvma. de ir para a sua residencia. Mas a multidão que se achava na igreja, entendeu que devia beijar-lhe o annel, e teve o Sr. bispo de passar quasi duas horas em pé a abençoar a todo aquelle povo.

« Eram 2 1/2 quando póde seguir para o paço.

« Eram 2 1/2 horas, e, apezar do sol abrasador, quasi todo o povo que tinha assistido ao desembarque do Sr. bispo o acompanhava á sua residencia.

« As ruas por onde passou S. Exc. foram as de Nazareth, Sol, Largo do Quartel e Remedios. Todas ellas estavam ornadas, e especialmente a dos Remedios, em cujo largo está o paço, no palacete dos herdeiros do commendador Belfort.

« De muitas janellas eram lançadas flores, e cada vez crescia mais a onda de povo, que formava o cortejo do prelado.

« Passando diante da escola do Sr. Roberto Moreira, foram os alumnos ao encontro de S. Exc. Rvma., e um delles offereceu-lhe em rico exemplar impresso este poesia, sendo outros exemplares distribuidos pelo povo :

« *Ave ! magne sacerdos ! ave*

Exultemos todos ! As nossas aspirações
e esperanças realisaram-se plenas ;

« Outr'ora, quando as tribus de Israel carpiam,
Orphãs desvalidas—nos transes do terror,
Rogavam ao Omnipotente a graça d'um Propheta
D'um Juiz ou Rei... quem fosse o seu Pastor.

« Depois, se amerceadas, em jubilos vivissimos,
Qual Debora, votavam-Lhe o canto do louvor...
Sião trajava festas, dizendo, entresaudando-se:
« Hosanas ao que é vindo em nome do Senhor ! »

. . . .

« Tal, em páres trámites, a igreja maranhense
De gala se reveste—por ver o seu Pastor ;
E as bençãos lhe supplica ao som dos faustos hymnos :
Hosanas ao que é vindo em nome do Senhor.

Hosanas ! que é bem vindo, cingindo aureola augusta
De egregios precedentes, e porvir promettedor...
Oh ! sejam taes auspicios d'amor e paz prenuncios,
Mutuos e perennes, da grei—mais do Pastor.

« Chegando ao paço, quando ia o Sr. bispo entrando, algumas pessoas esgueram vivas a S. Exc., os quaes foram correspondidos pela multidão.

« Desde a entrada do paço até o salão principal estavam formados em alas os alumnos dos seminarios e o corpo dos educandos acompanhados de seu director.

« Quando S. Exc. subia, os alumnos do seminario das Mercês entoaram um hymno sacro...

« Dirigio-se S. Exc. em primeiro lugar á sua capella e emquanto orava, os seminaristas de S. Antonio cantavam o *Ece sacerdos magnus*.

« Findas estas ceremonias, todas de caracter religioso, foi o Sr. bispo cumprimentado por varias pessoas e commissões, e entre estas por uma commissão da assembléa provincial, que em nome da provincia dava a S. Exc. as boas vindas, fazendo votos para que Deus proteja a S. Exc. no governo da diocese. O relator desta commissão foi o Sr. padre Luzitano Barreto. »

« O jantar offerecido ao Sr. D. Antonio Alvarenga pelo Sr. arcediago Dr. Tavares e dado ante-hontem no paço episcopal, esteve na devida altura.

« Estiveram presentes os Srs. presidente da provincia e seu secretario, presidente da assembléa provincial, presidente da associação commercial, e funccionarios de superior categoria, pertencentes ao clero, á magistratura, á fazenda publica, á marinha, ao exercito, ao professorato, etc.

« Duas bandas de musica tocavam á entrada dos convidados e durante o jantar.

« A festa dada pelo Sr. arcediago perdeu muito da alegria que podia ter, pois n'aquella hora fallecia o pai de S. Exc., e á mente de todos voltava incessante essa lembrança.

« Foram no jantar levantados entre outros estes brindes :

« Do Sr. arcipreste Santos, ao Exm. Sr. D. Antonio, cuja vinda, por todos tão anciosamente desejada, se havia finalmente realisada ; saudava-o em nome do cabido e do clero da diocese.

« Do Sr. bispo, agradecendo, saudava o clero na pessoa do Sr. arcediago Tavares, e pedia ao Sr. Santos que lhe transmittisse o pesar que sentia por vel-o ausente, por um tão doloroso motivo.

« Do Sr. presidente da provincia ao Sr. bispo, cuja illustração e elevado criterio eram penhores de felicidade para a diocese maranhense.

« Do Sr. bispo, agradecendo, ao Sr. Dr. Prado Pimentel, muito digno presidente da provincia.

« Do Sr. Santos, á imprensa maranhense.

« Do Sr. Themistocles Aranha, ao clero maranhense.

« Do Sr. Santos, ao Sr. Dr. chefe de policia.

« Do Sr. Dr. Alarico Furtado, com eloquente improviso, ao Sr. bispo.

« Do Sr. José Carlos, á magistratura, representada pelo Sr. Dr. Umbelino.

« Do Sr. Alves dos Santos, aos empregados de fazenda, representados pelo Sr. José Carlos.

« Ainda houve outros brindes de que não nos recordamos.

« Eram 7 horas quando terminou o jantar.

« O Sr. bispo a todos os convidados tratou com a maior affabilidade, deixando-os penhoradissimos. »

— Foi organisada pelo gremio liberal a seguinte chapa para deputados á assembléa geral :

Dr. Sinval Odorico de Moura.
Dr. Felippe Franco de Sá.
Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
Joaquim Maria Serra.
Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.
Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

— Pelo Sr. Dr. A. Jansen de Mattos Pereira, foi publicado um protesto contra essa lista, concluindo que continúa a ser candidato.

— Pela presidencia da provincia foi encarregado Manoel Gonçalves de Souza Pinheiro de fundar uma colonia de emigrantes cearenses, no rio Balsas.

— Fallecera o antigo negociante Manoel Tavares da Silva, pai do arcediago do mesmo nome.

PIAUHY

O presidente da provincia foi por si mesmo inspeccionar os nucleos de cearenses, umas especies de asylos que alli fundaram onde vivem milhares de emigrantes, sustentados pelo Estado, sem nada fazerem !

O presidente estuda o meio de tornar productiva tão grande despeza.

— Foi nomeado o Dr. Agesilão P. da Silva, lente vitalicio de philosophia. Não aceitou, porém, a nomeação o Dr. Agesilão, pois sendo pelo antecessor do presidente actual demittido, apezar de vitalicio, não aceita a nova nomeação, visto ter incontestavel direito á reintegração.

— Falleceram o capitão Simplicio de Arêa Leão, e José Ferreira de Vasconcellos.

CEARA'

— Pela presidencia da provincia foram abertos dous novos creditos á verba —Soccorros Publicos.— que com elles ficou elevada a 4.414:428$642.

— A secção de arrecadação rendeu no semestre de janeiro a junho 218:882$149.

Em igual tempo de 1877 rendeu ella . . . . 154:177$727.

O que dá uma differença para mais do que esta de 94:706$422.

— Pelo engenheiro em chefe da estrada de ferro de Baturité, foi nomeado engenheiro de 2ª classe o Dr. Henrique Theberge.

— De janeiro a 10 do corrente, falleceram em Maranguape 3,243 pessoas.

— O Gabinete Cearense de Leitura distribuio esmolas, á familias necessitadas da capital, no valor de 12:926$ em maio, e de 17 596$ em junho.

— A presidencia da provincia resolveu, em vista da impossibilidade de se proceder a eleição de deputados provinciaes a tempo de se reunir a assembléa no dia 1º de outubro proximo futuro, adiar a reunião da mesma assembléa para o dia 31 do dito mez, e expedir ordem para que os collegios eleitoraes, que se tem de reunir no dia 4 de setembro para eleger os deputados geraes, procedam ao mesmo tempo a de deputados provinciaes para o biennio de 1878 a 1879.

— Pelo Sr. José Paulino von Hoonholtz foram contratados, para a estrada de ferro da Madeira e Mamoré : 20 apontadores, 500 trabalhadores e 40 mulheres [cozinheiras].

— O correio arrecadou no semestre de janeiro a junho 9:138$960.

RIO GRANDE DO NORTE

— Eram boas as noticias de chuvas no interior da provincia.

— Em Mossoró falleceram em maio e junho 5,247 pessoas.

PARAHYBA

— Noticias do interior da provincia dizem ser abundantes as chuvas.

REVISTA DIARIA

Administração dos correios—Por actos da presidencia da provincia, de 20 do corrente, e sob proposta do administrador dos correios :

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do correio da villa de S. Bento, Luiz Apolinario da Silva Manso ; e

Foram nomeados agentes do mesmo correio : na referida villa de S Bento, Julio Alves da Silva Valença ; na estação de Timbó-Assú, Miguel Paes Barreto ; e na estação da Ilha, Joaquim dos Santos Roumeiro de Gouvêa.

Jury do Recife—Deixou hontem de haver sessão deste tribunal, por falta de numero legal de juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes :

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves
José Joaquim de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco da Costa Pernambuco.
José Alves Barbosa Junior.

Freguezia de Santo Antonio
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
José Domingues do Carmo e Silva.
Manoel José de Torres Temporal.
Agostinho José de Oliveira.
Manoel Duarte Vianna Junior.

Freguezia de S. José
Bernardo José de Almeida Lima.

Freguezia da Graça
José de Souza Couto.
Hermino Ferreira da Silva.

Freguezia da Boa-Vista
José de Vasconcellos.
Joaquim José do Rego Rangel.
Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.

Freguezia dos Afogados
Bento Manoel Castro Mello.

Chapa liberal — Consta-nos, com bons fundamentos, que a chapa liberal de candidatos á deputação geral por esta provincia, cuja confecção foi incumbida á uma commissão nomeada pelo directorio d'esse partido, ficou organisada com 11 nomes, deixando-se dous lugares á serem disputados pelos demais que aspiram a honra de representar a provincia na Camara Quatriennaria.

Esses 11 nomes são os dos seguintes senhores, que se acham na ordem estabelecida pela referida commissão :

1.º Barão de Villa-Bella.
2.º Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
3.º Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
4.º Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
5.º Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
6.º Dr. Manoel Buarque de Macedo.
7.º Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
8.º Dr. Pedro de Araujo Beltrão.
9.º Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
10.º Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.
11.º Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Rio Grande do Norte — Já acha-se no exercicio de chefe de policia desta provincia o Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, ultimamente nomeado pelo governo imperial.

Vapor Ceará — Informam-nos que este vapor, da companhia brasileira, ficava, a 18 do corrente, no porto da Fortaleza, devendo sahir a 19 para o Maranhão e Pará.

Escravos—O vapor *Espirito Santo* trouxe a seu bordo, com destino ao Rio de Janeiro, 175 escravos, sendo embarcados : 1 no Pará, 8 no Maranhão, 154 no Ceará, e 12 na Parahyba.

— Em nosso porto recebeu elle 65 escravos.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para :

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	62:200$000
Parente Vianna & C.	13:405$200
Alfredo Ferreira Baltar	5:400$000
Fraga, Rocha & C.	4:361$280
J. Krausé & C.	4:000$800
H. Lundgreen	3:800$000
Silva Guimarães & C.	3:300$000
Luiz José da Silva Guimarães	1:800$000
José da Silva Loyo & Filho	1:735$950
Machado, Lopes & C.	1:178$000
João Licio & C.	780$000
Bartholomeu & C.	499$500

— Esse vapor levou de nossa praça para :

Maceió	500$000
Bahia	1:777$500

Reunião politica— Os conservadores da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, são convocados para uma reunião politica, no dia 25 do corrente, ás cinco horas da tarde, no predio n. 82, da rua do Barão do Triumpho.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte : sahiram para leitura de socios 127 obras em 190 volumes, sendo 1 obra de jurisprudencia, 6 de historia, 6 de philosophia e 114 de bellas-lettras.

Entraram no mesmo periodo 133 obras em 201 volumes, sendo 1 obra de theologia, 3 de historia, 6 de philosophia e 123 de bellas lettras.

Frequentaram a bibliotheca 120 socios.

Vapor Ipojuca—Este vapor, da companhia pernambucana, chegou ao porto da Fortaleza em viagem para o norte, no dia 16 do corrente.

Beriberico—Acha-se á bordo do vapor *Espirito Santo*, com destino á S. Paulo, o desembargador Marcos Antonio Rodrigues de Souza, da relação do Ceará.

Generos alimenticios – Pelos navios *Hermann, Meteor, Harmonie, Santa Maria de Belém, Nueva Elisa, Theodoro, Jessy, Pluto, Florence May, Barbosa II, Petunia, Deus te Guarde, Kinnaird e Tromfred* vieram : 371 barricas cerveja, 420 ditas bolachas, 2.162 ditas farinha de trigo, 50 caixas maizena, 25 ditas genebra, 11 saccos feijão, 3.098 ditos café, 934 ditos milho, 44.800 litros sal, 200 garrafões sagú, 29 ditos ervilhas, 519.868 kilogrammas xarque, 10.263 saccos e 10 barricas farinha de mandioca, 8.541 ditas e 180 meias ditas bacalhão.

Camara municipal—Não tendo podido principiar hontem, por falta de *quorum*, devem começar amanhã as sessões ordinarias da camara municipal do Recife, no actual trimestre de julho a setembro, ultimo do anno municipal.

Esmola— Para a familia necessitada da rua do Marquez do Herval [antiga da Concordia] n. 101, remetteu-nos o Sr. A. S. a quantia de 5$000, que fizemos hontem levar á seu destino.

Navio perdido—A barca ingléza *Mercator* de 317 toneladas, capitão Duncan Gray, pertencente á praça de Liverpool, que sahira do nosso porto, em lastro, com destino ao de Cabo Verde, tendo apanhado muito máo tempo, pretendia arribar ao porto do Natal, no Rio Grande do Norte, quando, ao demandar a barra, não obedecendo ao leme, bateu e naufragou totalmente seis milhas distante da cidade, salvando-se apenas a tripolação.

Voltou—O Sr. pratico da barra, Francisco João Alves, que, ao procurar conduzir para dentro do porto, ha oito dias, a barca ingleza *Mercator*, que pedira soccorro por ter as bombas encravadas, seguira nesse navio, em consequencia do máo tempo que sobreveio naquella occasião, voltou hontem, no vapor *Espirito Santo*, do Rio Grande do Norte, onde naufragou o navio.

Serviço postal—Tendo a directoria da Associação Commercial Beneficente mandado collocar, na frente do respectivo edificio, á praça do Commercio, uma columna destinada á recepção de cartas e jornaes dos moradores da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, o Sr. administrador do correio acaba de organisar o serviço postal, de fórma a que um empregado dessa repartição proceda á abertura da columna duas vezes por dia (ás 10 horas da manhã e ás 3 da tarde), recolhendo á administração tudo que fôr alli encontrado, para seguir a seus destinos.

E' uma medida de grande alcance e que bem podia ser extendida ás demais freguezias da cidade.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Na secção *A pedidos* vão publicadas algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas pelas juntas administrativas deste estabelecimento, em relação á recepção e tratamento de doentes.

Nova publicação—Para a livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2, acabam de chegar alguns exemplares do *Novo regimento de custas judiciaes*, annotado com todas as decisões do governo desde sua promulgação até o presente, pelo Sr. Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, digno juiz municipal do termo do Tubarão, em Santa Catharina. E' trabalho importante, indispensavel áquelles que se dedicam ao fôro. Vende-se a 1$000 o exemplar.

Anniversario – Completam-se hoje 38 annos que foi declarado maior S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura— Noticiando a 19 do corrente como ficaram compostas as diversas secções do conselho administrativo desta associação, escapou-nos dizer que a sua superintendencia ficou assim constituida : *gerente* que a preside, o Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto ; *secretario geral*, o Sr. engenheiro Henrique Augusto Milet ; *thesoureiro*, o Sr. major Laurentino José de Miranda ; e mais os Srs. commendadores Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Via ferrea do Recife ao Caxangá – Remettem-nos o seguinte acerca de uma occurrencia havida, a 22 do corrente, em um dos trens desta via-ferrea, occurrencia que denota quão mal servida de conductores é essa empreza, de que esperamos providencias que evitem algum conflicto maior :

« *Srs. Redactores.*— Hoje, pela manhã, no trem das 6 horas e 35 minutos, deu-se um triste facto que causou geral indignação.

« Na estação da Porta d'Agua entrou para o dito trem um moço estudante, que tomou assento n'um carro de 1.ª classe. Momentos depois, um dos conductores do trem, achegando-se d'esse passageiro, que em nada o havia offendido, esbofeteou-o abruptamente ! !

« Como não é a primeira vez que se dão taes scenas, sem que appareça o necessario correctivo, pedimos o seu auxilio n'este intuito, pois do contrario nós, os passageiros d'essa via ferrea, ver-nos-hemos forçados a usar de represalias »

Leilões Quinta-feira—realisam-se o seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, das dividas do espolio de Francisco Pires Licate, no valor de 11:140$535.

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43 : de 40 milheiros de envelopes avariados ; de fazendas e miudezas, idem ; de uma parte da casa e sitio na rua do Cemiterio n. 3, no Arraial, no valor de 1:148$367 ; de uma dita na estrada de Agua-Fria n. 22, no valor de 375$000.

— Sexta-feira realisar-se-ha o seguinte :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 19, de pianos, moveis, louça, crystaes, espelhos e obras de prata.

Missas funebres— Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Ferreira de Almeida ; ás 6 horas e meia, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de João Uchôa de Barros Campello ; ás 7 horas na igreja do Terço, pela alma de D. Carlota Josephina Rodrigues Campello.

— *Amanhã* : ás 7 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de Antonio José Pereira Bastos.

Loteria da provincia— Terça-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação
Manoel Mendes Bezerra com Hosmidia Rosa Amelia de Lima.
Francisco José Rodrigues Praça com Leopoldina Amelia de Almeida.
João dos Passos da Costa Lima com Annunciada Nunes de Paiva.
José Ferreira Leal com Anna Paz de Mello.
Hilario Nascimento de Souza com Rosalina Eleodora da Silva Peres
Francisco Ferrão Castello Branco com Maria da Exaltação Ventura.

Segunda denunciação
Francisco Marcelino Borges Xavier com Maria Custodia da Conceição.
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça com Maria Emilia Mobuaph.
Juvencio Brazdiano dos Santos com Joaquina Maria da Conceição.
José Rufino de Almeida Catanho com Josepha Mirandolina da Silva.

Terceira denunciação
Lourenço Garcia do Amaral com Maria Francisca do Carmo.
Manoel do Carmo do Nascimento com Francisca Maria do Espirito Santo.
Americo Francisco Barboza com Genuina Francisca de Andrade.
Luiz José do Nascimento com Maria Joaquina da Conceição.
Manoel José do Nascimento com Delmira Maria do Carmo.

Vapores—São esperados os seguintes :

City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Henri IV	da Europa	amanhã
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Alice	da Europa	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 30

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 15 ao dia 21 de julho foi o seguinte :

Existiam 825, entraram 236, sahiram 131, falleceram 109, existem 821.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 821, sendo 507 homens e 314 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias : ás 8, 9, 9, 9 1/2, 9, 9 1/2, pelo Dr. Moscoso ; ás 9 1/2, 9 1/2, 9, 9, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque ; ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 11, 10, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho ; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 9, 10, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 14 a 20 do corrente, foi o seguinte :

Existiam 23, entraram 9, sahiram curados 2, ficam em tratamento 30.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Manoel Gonçalves Salgado.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 20, continuavam em tratamento 90 doentes, sendo : 28 homens e 62 mulheres ; entraram 2 homens ; sahiram 2 mulheres ; falleceu uma mulher ; existem em tratamento 89, sendo : 30 homens e 59 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 20, continuavam em tratamento 79, sendo : 49 homens e 30 mulheres ; entraram 7, sendo : 4 homens e 3 mulheres ; sahio um homem ; existem em tratamento 86, sendo : 53 homens e 33 mulheres ; existem 14 leitos vazios, sendo : 7 para homens e 7 para mulheres.

— No da cidade de Olinda, até o dia 20, continuavam em tratamento 38 doentes, sendo : 16 homens e 22 mulheres ; entraram 9, sendo : 7 homens e duas mulheres ; existem em tratamento 47, sendo : 23 homens e 24 mulheres.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor *Espirito Santo* :

Alexandrina Maria de S. Pedro, Braz Brande, João Francisco Ferreira, Manoel Joaquim do Nascimento, José da Penha Oliveira, Vicente Correia Rapozo, Valentim (escravo), Manoel Figueira de Araujo, Lucia e sua filha Maria, Emiliano Thiago de Mello, Joanna Telles de Menezes, Fanque Frederic, 2 emigrantes, Ludgero Braulio Garcia, José Bernardo Teixeira, José Antonio Vieira da Cunha, Duncan Grey, William Willeanse e 7 naufragos, Francisco Alves, Antonio Rodrigues de Oliveira, Melchisedeck F. Oliveira Martins, Joaquim Rudizino de Albuquerque, Francisco Santiago Ramos, Manoel Muniz Gomes, Joaquim Agostinho de Mello, 1 criado e 1 escravo, José Joaquim de Araujo Machado, João da Silva Oliveira e 1 filho, Dr. Custodio Domingos dos Santos, José Izidoro Muniz Junior, Aristides Carlos de Moraes, Santos P. de Vasconcellos, Agostinho José de O. Junior e seu criado, José Linhares Carneiro de Albuquerque, Ignacio Firmo de Almeida, Theodoro Carneiro dos Santos, Domingos Lagrota, Manoel Caetano, João Firmino Dantas Ribeiro, Antonio Domingos dos Santos, José da Costa Pereira, Ignacio José Alves de Souza Junior, Francisco da Costa Monteiro, Miguel de Novaes Mello, Henrique da Silva Antunes e 1 criado, Clemente Lima, Manoel Domingos Baptista, Francisco Rufino Victor Pereira, 1 filho e 2 criados, José de Moura Coutinho Guerra e Mánoel Homem de Carvalho e seu criado.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor :

Dr. Pedro dos Navegantes a 1 criado, 1º tenente Manoel Pereira Pinto, 1º tenente Antonio D. Silva Guimarães, Manoel José Rabello Guimarães, 2 foguistas da armada, 2 imperiaes marinheiros, Raymundo Nunes Ribeiro Belfort, capitão Candido A. A. Caldas, sua familia e 5 criados, Antonio Frederico de Carvalho Motta, desembargador Marcos Antonio Rodrigues de Souza e tres filhos, D. Maria Amalia de Carvalho e 5 filhos, Theophilo R. Bezerra de Menezes, D. Ursula Bezerra de Menezes e tres escravos, 1º tenente A. N. Ribeiro Belfort, Francisco das Chagas Barros Torres, Angelo José de Oliveira, Dr. Francisco Theotonio de Carvalho, D. Anna Aurora Ferreira da Costa e sua escrava e 170 escravos a entregar.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de julho :

Marcos Pio Quaresma, branco, Parahyba, 30 annos, casado, hospital Pedro II ; bexigas.

Miguel Alves dos Anjos, branco, Rio Grande do Norte, 52 annos, casado, hospital Pedro II ; idem.

Joaquim José dos Santos, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem ; idem.

Avelino de Oliveira, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem ; idem.

Francisco Bernardo da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, idem ; idem.

João José de Brito, pardo, Parahyba, 27 annos, casado, idem ; diarrhéa.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, idem ; idem.

Maria do Espirito Santo, preta, Ceará, 30 annos, viuva, idem ; idem.

Lourenço da Silva Loureiro, branco, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Recife ; idem.

Maria Francisca, branca, Parahyba, 22 annos, casada, hospital Pedro II : tuberculos pulmonares.

Esperança, preta Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça ; idem.

Maria do Rosario dos Santos, parda, Pernambuco, 81 annos, viuva, S. José ; gastro hepatite.

José Lamberto Paes Barreto, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José ; idem.

Joanna Francisca de Lucena branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, hospital Pedro II : beriberi.

Manoel Romão dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem ; dysenteria.

Benedicto Joaquim Juvencio, preto, Africa, 54 annos, solteiro, idem ; anemia.

José, branco, Pernambuco, 10 mezes, S. José ; bronchite.

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio ; febre [illegible]osa.

Miguel, preto, Pernambuco, 13 annos, Graça ; asthma.

João, pardo, Ceará, 4 annos, hospital Pedro II ; sarampo.

Symphronio, preto, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista : entero colite.

Remettidos pelo subdelegado de S. Amaro :

Manoel, branco, Parahyba, 8 annos ; diarrhéa.

Manoel, branco, Parahyba, 7 annos : idem.

Maria, parda, Parahyba, 2 annos ; idem.

João, pardo, Parahyba, 8 annos ; idem.

Joaquim, branco, Rio Grande do Norte, 3 annos ; idem.

Luiz, pardo, Parahyba, 9 mezes ; bexigas.

Rachel Maria de Jesus, branca, Rio Grande do Norte, 5 annos ; febre perniciosa.

Umbelina, branca, Parahyba, 10 mezes ; sarampo.

Pelo de Belém :

Thereza, parda, 5 annos ; diarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos ; idem.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 annos ; idem.

Josepha, branca, Pernambuco, 3 annos ; frialdade.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 annos ; idem.

José, pardo, Ingá, 1 anno ; sarampo.

Anna, parda, 7 annos ; camaras de sangue.

— 21 —

Maria Generosa da Exaltação, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Luduvico, branco, Pernambuco, 6 annos, idem ; idem.

João, branco, Pernambuco, 11 annos, idem ; idem.

Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 10 annos, idem ; idem.

Nicoláo João de Maria, pardo, Pernambuco, 48 annos, casado, idem ; idem.

Victor José Maria, pardo, Parahyba, 23 annos, viuvo, idem ; idem.

Avelino, pardo, Parahyba, 6 annos, idem ; idem.

Amelia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 9 mezes, S. José ; idem.

Anna Maria da Conceição, parda, Parahyba, 16 annos, casada, hospital Pedro II ; bexigas.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 30 annos, casada, idem ; idem.

Margarida, parda, Pernambuco, 1 dia, idem ; idem.

Felippa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, idem ; idem.

Maria Angela da Conceição, branca, Parahyba, 4 annos, idem ; idem.

Sabino José Pereira, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem ; idem.

Maximiano José Ferreira, pardo, Pernambuco, 13 annos, Recife ; idem.

Julio, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista ; idem.

Henrique Lima, pardo, Ceará, 9 annos, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Francisco José Barbosa, pardo, Pernambuco, 80 annos, viuvo, hospital Pedro II ; bronchite chronica.

Thereza Maria de Jesus, parda, Ceará, 30 annos, viuva, asylo ; gastro enterite.

Luiza branca, Pernambuco, 5 annos, casa dos expostos ; anazarca.

João Francisco da Conceição, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital dos lazaros ; elephantiases.

Maria da Conceição Carvalho, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista ; amolecimento cerebral.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José ; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 15 dias, S. José ; eclamosia.

Tertulino, pardo, Rio Grande do Norte, 3 annos, S. José ; malaria.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro :

Antonia Maria da Conceição, parda, Parahyba, 5 annos ; febre perniciosa.

Antonio, pardo, Parahyba, 5 annos ; febre perniciosa.

Maria Francisca de Lima, parda, Parahyba, 22 annos, casada ; camaras de sangue.

Maria, parda, Parahyba, 4 annos ; camaras de sangue.

Vitelgydio, pardo, Parahyba, 13 mezes ; espasmo.

Pelo subdelegado de Belem :

Rufino José Gonçalves, branco, Pernambuco, 50 annos ; beriberi.

José, branco, Pernambuco, 7 annos ; beriberi.

Rita, parda, Ceará 6 annos ; diarrhéa.

Sebastiana, parda, Ceará, 8 annos ; camaras de sangue.

Pelo subdelegado de Santo Antonio :

Manoel Joaquim Alves, pardo, Ceará, 47 annos ; anazarca.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos ; inanição.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José :

Restos de um corpo encontrado na praia de S. Rita.

JURISPRUDENCIA

Recife Drainage (*)

O modo pelo qual foi concedido, ao commendador Antonio Gomes Netto, arresto contra a Recife Drainage Company Limited pela quantia de 86:408$471, para garantia de acção que ainda pretende intentar, sem embargo da juridica reclamação contra a illegalidade deste arresto, não deve ficar no estreito ambito dos tribunaes, mas chegar ao conhecimento do publico para esclarecimento das pessoas entendidas e competentes e que se interessam na bôa administração da justiça.

Por este motivo resolvi mandar publicar as peças essenciaes deste arresto sem commentario algum, e no firme proposito de não estabelecer discussão pela imprensa, limitando-me ás peças do processo cuja apreciação cabe aos tribunaes do paiz, em cuja rectidão ainda confio.

Recife, 19 de julho de 1878.

J. Dowsley Junior,
Gerente da empreza.

—

Illm Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.—O commendador Antonio Gomes Netto, tendo de haver da companhia Recife Dranaige, o restante do que ella se obrigou a pagar-lhe, quando o supplicante lhe cedeu seu privilegio, tendo sido a questão, que o supplicante lhe propoz sómente pela quantia de 74:000$000 que correspondia á importancia do que ella tinha recebido até então do thesouro provincial, sendo que dos recebimentos subsequentes até findar-se o tempo, em que lhe corria a obrigação de pagar ao supplicante a porcentagem de 5 % sobre as quantias que houvesse do governo pela construcção das obras, e mais a differença do cambio, resultou ficar-lhe devendo 86:408$471, conforme a conta junta, cuja exactidão se prova com o documento annexo ; e sendo certo [pelo que occorreu naquella questão e na execução que ainda pende] que a mesma companhia, para subtrahir-se ao pagamento, fará desapparecer immediatamente qualquer somma que receba do thesouro, sendo que, para o supplicante haver a importancia (ainda não completa) da mesma execução lhe foi preciso, antes da acção, embargar-lhe no mesmo thesouro a quantia correspondente ao pedido, requer a V. S. que, attendendo : 1º, ser hoje incontestavel o seu direito contra a mesma companhia, em vista das decisões proferidas pelos tribunaes do paiz ; 2º, ter-se julgado procedente o embargo feito para segurança daquella quantia pedida na acção que findou, notando-se que a decisão do supremo tribunal de justiça, á respeito do mesmo embargo foi por unanimedade, achando-se presentes quatorze conselheiros membros do tribunal ; 3º, não ter aqui a mesma companhia bens livres e desembaraçados, que garantam seu debito, como se provou e julgou-se naquelle embargo, accrescendo a sua reconhecida má fé e proposito de não pagar o que deve, tanto que já soffreu uma penhora nas suas carroças e bois, empregados na limpeza da cidade, penhora que se julgou procedente, sendo exequente Joaquim Dias da Silva Guimarães, se digne de mandar passar carta precatoria para ser embargada no thesouro provincial a referida quantia de 86:408$471, mais alguma para juros e custas, sendo que a supplicada tem de receber do mesmo thesouro, nestes dous dias quantia avultada.

Dando-se as mesmas razões, pelas quaes se effectuou aquelle referido embargo, que foi sustentado por todos os tribunaes, o supplicante Pede a V. S. deferimento.—E R. M.

Despacho.—Por dependencia, como requer. Recife, 15 de março de 1878.—*Miranda*.

Por embargos ao arresto decretado pelo despacho á petição inicial de fl. 2, e mandado

—

[*] Repetimos a presente publicação por ter-se dado alguns erros essenciaes.

cumprir pela sentença á fl. 23, diz o gerente da companhia Recife Draynage.

E. S. N.

P. que o arresto sómente pode ser concedido nas condições expressas na Ord. Liv. 3.º Tit. 31.

P. que estas condições devem ser provadas por justificação previa e no triduo da data do arresto Pereira e Souza n. 1,091 e seguintes.

P. que não é permittido decidir contra direito expresso, nem dispensar ou alterar a ordem do processo que é de direito publico.

P. que o arresto por simples petição, e sem prova dos quesitos legaes, foi decretado contra direito expresso, e dispensou a ordem do processo, procedendo-se arbitraria e tumultuariamente.

P. que a ninguem é permittido crear prova em seu favor, e assim:

P. que a conta assignada pelo arrestante, em que dolosamente se arvorou em credor da quantia de 86:408$471, foi formulada em desaccordo com a certidão exhibida á fl. 3, e como arbitraria e inexacta, que é, como se demonstrou á fl. 8 e seguintes, além de illiquida, não pode constituir a certeza da divida, que exige a Ord., como ainda se demonstrará na discussão dos embargos.

P. que dito arresto foi sómente devido aos interesses exclusivos do arrestante, sem attenção á lei, ao que ensinam os praxistas e á decisão proferida pelo proprio juiz em arresto identico, requerido por Law e Blount contra a companhia, havendo só differença de nome, documento n. 1, e tanto assim é que:

P. que se mandou distribuir por dependencia o arresto agora requerido dos que tinham sido anteriormente decretados, e que ficaram extinctos pela penhora, que os substituio, e subsequente execução, sendo o que actualmente se requereu inteiramente novo, e por causa que ainda se ha de intentar.

P. que não se dava a dependencia, que a determinou no despacho a petição inicial para prender este novo arresto aos que anteriormente se fizeram, não só porque o arresto e a causa a que se referia eram inteiramente novos, e sem dependencia alguma dos anteriores já extinctos, como porque no cartorio não existiam taes arrestos, (documento n. 3] e conseguintemente não havia processo á que por dependencia se juntasse o que novamente se requereu, documento n. 2.

P. que a supposta dependencia não podia autorisar a decisão embargada.

P. que havendo o arrestante requerido igual embargo por 70:000$000 para garantia de acções futuras, e que foi mandado immediatamente fazer, não foi mandado cumprir pelo então presidente da provincia, por sua manifesta illegalidade, sem que houvesse reclamação da parte do embargado, documento n. 3; entretanto que pouco tempo depois se concedeu pelos mesmos motivos arresto pela quantia de 86:408$471, deixando-se á margem o anterior.

P. que os arrestas anteriores concedidos pelo mesmo juiz, que decretou o actual, e que n'elle se funda, e confirmados pelos tribunaes superiores, não estabelecem jurisprudencia, nem podem constituir regra ou razão de decidir contra direito expresso, nem dispensa d'elle em favor do embargado, e são restrictos os casos em que foram concedidos, sem que estabeleçam direito novo ou deroguem a legislação anterior nos arrestos que houver de requerer Antonio Gomes Netto contra a Recife Drainage.

P. que é insolito invocar arrestos extinctos e contra a expressa disposição da lei.

P. que o arresto, de que se trata, envolve violencia e manifesta postergação da lei, e por isso o embargante protesta contra quem o requereu, e contra quem de direito for, e requer que se mande tomar por termo o seu protesto, para produzir os devidos effeitos.

E pede o recebimento dos presentes embargos, para que se julguem provados, e se mande levantar o illegal e violento arresto, sendo o arrestante condemnado nas custas e mais pronunciações de direito. — *F. J.* — Recife, 7 de junho de 1878.

Com tres certidões extrahidas do cartorio do escrivão Cunha, ao qual por dependencia foi distribuido o presente arresto, e duas certidões do thesouro, que mostram a inexactidão da conta, que servio de base para o embargo; e protesto juntar certidão já requerida do despacho do presidente da provincia, que negou cumprimento á precatoria, ácerca do embargo de 70:000$, visto que não foi junta aos respectivos autos

Impugnação do arrestante

Em impugnação aos embargos de fl. 27 offerecemos a nossa resposta de fl. 12, documentos de fls. 14 a 21, e os fundamentos da interlocutoria de fl. 23, accrescentando apenas que o arresto requerido por Law e Blount nenhuma paridade tem com o de que tratamos. Aquelles pediram segurança para um debito, que procedia da compra ou fornecimento de materiaes para as obras, dinheiro para o custeiamento da companhia, seus ordenados na qualidade de engenheiros, o que tudo dependia de liquidação; entretanto que o commendador Netto é credor de uma quantia certa e liquida, resultante da obrigação, que assumio a mesma companhia, quando elle lhe cedeu o seu privilegio, de lhe pagar cinco por cento de todas as quantias, que recebesse do governo, pela construcção das obras e mais a differença do cambio, como se diz na petição de fl. 2 e resposta a fl. 12, sendo que, verificada a quantia recebida no thesouro provincial, se verifica igualmente a importancia da porcentagem ou commissão de cinco por cento, não havendo duvida alguma sobre a differença de cambio, uma vez que no contrato se estipulou que seria conforme á cotação da praça, o que facilmente se verifica por meio de uma certidão.

Quanto a não ter um dos presidentes mandado cumprir a precatoria expedida por este juizo, para no mesmo thesouro se embargar uma quantia correspondente a um dos pagamentos feitos á companhia, responde o arrestante que o mesmo presidente havia já por duas vezes autorisado o cumprimento de precatorias obtidas para o mesmo fim pelo proprio arrestante, e, depois desse presidente, um outro, tendo visto e examinado os papeis que lhe foram apresentados, não hesitou em mandar cumprir a precatoria inherente ao embargo, de que nos occupamos, e o actual já declarou em officio dirigido ao Sr Dr. juiz de direito, hoje desembargador Quintino que nada tinha que vêr com os actos do poder judiciario.

A embargante em seus embargos protestou juntar certidão do despacho daquelle presidente, que negou cumprimento á precatoria *por sua manifesta nullidade;* mas não juntou ainda essa certidão, não obstante já a ter requerido como disse em seus embargos.

As certidões de fl. 36 e de fl. 37 comprehendem sómente, aquella os recebimentos correspondentes á verba—Concertos—e esta a differença de 20$ de cada apparelho considerado entre a 2.ª e a 3.ª classe.

A certidão de fl. 4, porém, comprehende tudo, e justifica a conta apresentada pelo arrestante á fl. 3.

E', pois, de justiça que os embargos de fl. 27 sejam desprezados. Recife, 11 de julho de 1878.

N. B. Os documentos de fl. 14 a fl. 21 que invoca a impugnação, conteem as certidões dos arrestos anteriormente concedidos e extinctos em virtude da subsequente execução, e nenhuma relação teem com o arresto novamente requerido.

Sustentação dos embargos

A impugnação que vem á fl. 39, não ousou combater o allegado nos embargos, nem plausivelmente podia fazel-o, por ser a materia nelles allegada fundada em direito expresso, na doutrina dos praxistas, reconhecida pelo mesmo juiz na decisão que vem por certidão á fl. 29, em arresto requerido contra a embargante por Law e Bulount. havendo sómente differença no nome do requerente.

E' apenas crivel que por simples petição, baseada em conta assignada pelo arrestante, que nenhuma prova faz em juizo, e o que mais é, contrariada em grande parte pela certidão que se juntou, e em parte arbitraria e pelo seu mesmo theor illiquida, sem inquirição de testemunhas, sem exhibição do contrato, em que ella se funda, se decretasse arresto pela quantia de 86:408$471, contra uma empreza legalmente constituida, que funcciona regularmente, e que tem de receber do governo annuidades superiores a 200:000$, como se allegou nos embargos, e se não contestou, com expressa violação da Ord. Liv. 3.º Tit. 31, e doutrina corrente dos praxistas, Pereira e Souza n. 1091, Almeida e Souza n. 87 e seguintes, como se demonstrou na petição de fl. 7.

E' sem exemplo no fôro tão clamorosa violação da lei, á excepção dos arrestos requeridos pelo commendador Antonio Gomes Netto, e tanto assim é que, havendo Law e Blount requerido nas mesmas condições arresto contra a embargante, não foi este concedido pelo mesmo juiz que decretou o de que se trata, pelos motivos allegados na petição de fl. 7, e repetidos nos embargos, como se vê da certidão que vem á fl. 29, que contém, além da petição inicial, a sentença nos seguintes termos:

« Considerando que para a concessão do arresto concedido pela Ord. Liv. 3.º Tit. 31, se faz precisa a co-existencia dos tres quesitos marcados em direito, Pereira e Souza § 537, e não se obtendo este resultado pelos documentos, fls. 6 e 7, que não provam a realidade da divida, além de que o documento a fl. 7, se refere exclusivamente a Law e Blount (nos outros considerandos trata-se da competencia do juizo), usem os peticionarios, parecendo-lhes, dos meios regulares, para garantia e indemnisação referida na petição á fl. 7. »

Consta da certidão que esta sentença passou em julgado.

E assim para Law e Blount era indispensavel, para ser decretado o arresto, a prova dos tres quesitos marcados em direito mas para o requerido por Gomes Netto era dispensada a prova destes tres quesitos, e bastava uma simples petição, sem prova dos quesitos marcados em direito!...

Em vão se procurou na impugnação dizer que não havia identidade, por ter sido denegado o arresto em razão de não ser a divida liquida, entretanto que a de Gomes Netto o era; por quanto o contrario se lê na decisão acima transcripta, que se baseou na falta de prova dos tres quesitos marcados em direito, e não somente na falta de prova de ser liquida a divida, que constitue um dos tres quesitos, como se allega contra a evidencia dos autos, accrescendo ser tambem illiquida, alem de arbitraria a conta, em virtude da qual se requereu, e logo decretou o arresto na quantia de... 86:408$471, sem embargo de haver-se isto demonstrado na petição de fl. 7, illiquidez de dita conta por motivos, de que nos occuparemos.

A conta que vem á fl. 3, organisada pelo arrestante, e por elle assignada, não estabelece titulo legitimo de pedir ou certeza da divida, visto que a ninguem é permittido crear prova em seu favor e que a referida conta contem quantia de pura phantasia, como sejam juros de quantias, que devia receber, na importancia de 18:000$000, que não foram estipulados, e que somente podiam ser pedidos da contestação da lide, se fosse proposta, como é corrente em direito, e o decidio o mesmo juiz na execução em caso identico que ainda pende em juizo, entretanto que no arresto se deu logo esta verba por liquida e provada: a quantia de 9:000$000 da ultima prestação, que se não sabe qual seja, nem em virtude de que contrato é devida, sendo a declaração do arrestante tida como a mesma verdade; a de. .... 121:600$000, proveniente de differença de cambio, segundo o contrato, que aliás se não exhibio, sem ao menos indicar-se a differença do cambio, que é variavel, e somente pode determinar-se pela época em que se tiver de realisar o pagamento, sendo, portanto, illiquida e arbitraria essa verba, e de mais contra o que consta da mesma certidão, como vamos demonstrar.

A conta não está ainda de accordo com a certidão, que se juntou, nem tão pouco com o contrato, que se invoca, e que era indispensavel juntar, como base de dita conta, e para que podesse ser apreciada a certeza da divida constante de dita conta, que é imaginaria e de chegar.

De feito:

1.º Em virtude do contrato a que allude a conta, devia receber o arrestante a differença do cambio para mais de 20 d. sobre 510:300$. depois de deduzida a quantia de 622:222$000 que com aquella perfaz a de 1.132:522$000 em que foram calculadas as obras, e assim a differença do cambio só poderia ser calculada sobre o restante recebido de 622:222$000, que pouco excederia de 100:000$000, se nesta verba fosse incluida a importancia dos concertos no valor de 53:498$876, e a de 46:000$000, certidões de fls. 36 e 37, proveniente da differença dos apparelhos em virtude do accordo posterior feito com o governo da provincia, e que não podem fazer parte da importancia das obras mencionadas no contrato, que invoca o arrestante, e que d'aquellas não cogitou, e nunca sobre 510:300$000 segundo a conta, e que reduziria esta importancia mui inferior a que se calcula, e jamais se poderia calcular para a referida differença o cambio de 26 e meio, visto que tem constantemente variado, e ha muito que está reduzido a 23, como é publico e notorio.

2.º Que, ainda calculando-se a quantia recebida proporcionalmente, em relação ás quantias acima indicadas, como tem pretendido o arrestante, a quantia proporcional sobre a qual se teria de deduzir a differença do cambio seria muito menor a de 510:300$000, que se toma por base e no maximo, e que de mais a mais depende da que effectivamente afinal receber a empreza pelas obras, visto que até o presente, e estando já concluidas as obras, somente tem recebido a de 651:754$854, deduzida as duas parcellas de concerto e differença de apparelhos, e não deduzidas de... 751:253$730, e não excederia a parte proporcional aos ditos 510 300$000 de 295:493$000 ou, não feita esta reducção a 341:478$0 0, e conseguintemente consideravel differença na conta imaginaria do arrestante.

3.º Que contra a lettra expressa do contrato o arrestante fez conta de grão capitão, e considera em sua totalidade os 510:300$000, que bem longe está de ser inteirada, e tomando a parte de leão, calcula sobre toda ella a differença do cambio de 20 d. por mil réis para 26 e meio, como corrente ao tempo dos recebimentos, sem distincção do tempo em que foram realisados os pagamentos, quando é publico e notorio que o cambio tem baixado e que, portanto, dita differença não póde ser calculada no maximo de 26 e meio por mil réis, que em pouco tempo declinou.

Na conta fallada credita o arrestante a quantia de 99:754$214, que confessa ter já recebido, não fazendo menção dos juros, que recebeu depois da contestação da lide na importancia de 14:000$ e tantos, arvorando-se em credor de... 86:408$471, mas, deduzida a parcella de juros, que contra a lei contou, e no valor de........ 18:000$000 e os 9.000$000, que devia receber, segundo contrato, que não exhibio, ao todo.. 27:000$000, e feita a reducção na verba de.... 121:600$000 em que calcula a differença do cambio, não só em relação a base dos 510.300$ como em relação á differença do cambio, vê-se que o arrestante não é credor de quantia alguma, mesmo segundo a sua conta, e entretanto deu-se por provada a certeza da divida, para decretar-se o arresto!!!

Em todo o caso a supposta divida é illiquida, depende de averiguação e liquidação, não podendo ser admittida a differença do cambio á razão de 26 e meio por mil réis sem clamorosa injustiça, e perversão da boa razão; e bastava esta circumstancia de illiquidez da supposta divida, para que se não decretasse o arresto Almeida e Souza nas acções summarias § 87 e seguintes, o que se não contesta ex-adverso.

Sem refutar o que fica exposto, ou mostrar a sua improcedencia, diz-se na impugnação que a divida é liquida, por ser proveniente de contrato, em que se estipularam 5 por cento sobre o valor das obras, não havendo duvida alguma sobre a differença do cambio, uma vez que no contrato se estipula *que seria conforme a cotação da praça o que facilmente se verifica por meio de uma certidão.* São palavras textuaes.

Mas, além de conter a fallada conta parcellas não mencionadas no contrato, a que se allude, e que se não exhibio, e de tomar-se uma base inexacta e exagerada, como se tem demonstrado, e não foi contestado, reconhece a impugnação que o cambio devia ser determinado pela cotação da praça, o que era facil provar por uma certidão: desde que se não juntou esta certidão, nem se provaram as datas dos recibimentos, é fóra de contestação, segundo a mesma impugnação que a differença do cambio, que se eleva na conta á consideravel quantia, é arbitraria e illiquida; e é apenas crivel o dizer-se que não havia duvida alguma sobre a differença de cambio porque era facil juntar certidão, que aliás não se juntou.

Dispensar-se a prova, por ser facil dal-a, é novidade juridica.

Dahi se segue que uma conta apresentada pelo arrestante, dispensa qualquer prova, é tida pela mesma verdade, faz prova provada; que em relação ao mesmo arrestante, a embargante está posta fóra da lei, como infelizmente tem acontecido, e demonstra este arresto.

O digno juiz que por simples petição decretou o arresto, e o mandou distribuir por dependencia, prescindio do que dispõe a lei, e alterou a ordem do processo, e desattendeu a reclamação de fl. 7, de que são transumpto ditos embargos, proferindo a decisão de fl. 23, nos seguintes termos:

« Decidido pelos tribunaes sobre caso identico, entre as mesmas partes e sobre o mesmo objecto, que não é mais do que o meio legitimo que tem o peticionario para garantir o seu direito contra a parte, cujos bens estão sujeitos a condições, que impedem a sua facil execução, dado o vencimento da causa, não é irregular o despacho de fl. 2, pelo que fique o mesmo subsistindo, por continuarem os mesmos motivos, que justificam o remedio requerido e sanccionado pelo juizo. »

Ateve-se, por tanto, pura e simplesmente ao que já fôra decidido sobre o mesmo objecto, pondo á margem a lei, e despresando a prova dos quesitos essenciaes para o arresto, como elle mesmo julgou em caso identico, mas que foi requerido por Law & Blount e não por Antonio Gomes Netto.

Sobresahe desde logo que o juiz deve julgar na conformidade da lei, e segundo a prova dos autos; e não pelo que uma vez foi julgado, porque as decisões proferidas contra lei expressa, não podem ter o alcance de revogar a lei, e alterar a ordem do processo; e somente constituem cousa julgada no caso, que decidio, quando mesmo houvessem diversos julgados pela razão de que a injustiça de uma ou mais decisões ou corruptela, não deroga a lei e a obrigação do juiz é applical-a e não o que uma ou outra vez foi julgado. Ord. Liv. 3º Tit. 64.

Depois o objecto não é, nem podia ser o mesmo: o feliz arrestante obteve arresto para garantia da acção que propoz, e em que foi vencedor

Entendendo que devia repetir os pedidos, requereu novo arresto para garantia da acção, que ia propôr, baseando o seu pedido em uma conta imaginaria e exagerada, o que é inteiramente diverso do que já foi julgado e que ficou extincto pela execução, constitue nova causa de pedir e depende da acção que se ha de intentar; e como assim dizer-se que o objecto é o mesmo, embora entre as mesmas partes e que continuam os mesmos motivos, que justificam o remedio requerido?

Isto em outras palavras quer dizer que tendo o arrestante conseguido uma vez o arresto, tem direito de requerer quanto lhe aprouver, sem que seja obrigado a provar a certeza da divida e os outros quesitos da lei, tem adquerido indulto da dispensa da lei. Não se acreditaria se não estivesse escripto.

Não causa a menor estranheza o dizer a fallada decisão que os bens da embargante estão sujeitos a condições, que não fazem a execução facil, o que além de constituir novo direito para decretar se o arresto, envolve palmar incoherencia, porque, se os bens estão sujeitos á condições (quaes serão ?) que não fazem facil execução, a mesma razão subsiste para o arresto, que a não remove, sendo para notar que o juiz se deixe levar, não pela disposição da lei, mas pela maior ou menor facilidade da execução, attendendo sómente aos exclusivos interesses do arrestante, como se disse nos embargos, e dando como razão de decidir a maior ou menor facilidade da execução futura. Logo, faça-se o arresto para obviar essas difficuldades e collocar a empreza em difficeis condições e pôr o arrestado á mercê do arrestante.

Do exposto vê-se que a decisão embargada não attendeu a lei, e sómente a circumstancia de já haver o arrestante conseguido uma vez arresto, e que portanto estava habilitado para requerer quantos quizesse, porque continuavam os mesmos motivos para o que é inteiramente novo. Tambem não se acreditaria, se não estivesse escripto.

Para prender o arresto novamente requerido, mandou-se distribuir esse novo arresto por dependencia, como se esta podesse dar-se no que estava extincto, como se reconhece na impugnação e se demonstrou nos embargos, o que era tanto mais inadmissivel, quanto no cartorio não existiam os primeiros arrestos, como se vê da certidão junta á fl. 32.

Para decretar-se o arresto se estabeleceu jurisprudencia e direito novo, e procedeu-se sem forma nem figura de juizo, com expressa violação da lei e da ordem do processo, como fica demonstrado.

Para não fazer mais extensas estas allegações, deixamos de discutir a questão de poder o presidente da provincia deixar de mandar cumprir as precatorias que tem de verificar-se no thesouro provincial, como fizeram os presidentes desembargador Lucena no negocio Law e Blount, e Dr. Carneiro da Cunha, no arresto de 70:000$, sem reclamação, visto que não influe isto essencialmente sobre a decisão dos embargos e o allegamos como adminiculo, e por essa razão deixamos de juntar a certidão do despacho da presidencia, até porque não proseguiram estas precatorias.

A verdade é que desattendida a precatoria para o arresto na quantia de 70:000$, pouco depois requereu outro arresto não por 70.000$, mas por 86:408$471, entendendo o arrestante que devia pedir o mais que fosse possivel, na certeza de ser attendido, como foi: no pouco tempo que decorreu, excogitou que era credor de mais 16:408$471. O arresto requerido por setenta contos consta da certidão fls. 34 v.

Sirva isto para aquilatar o favor e indulto, de que tem gozado o arrestante e a pressão sob a qual tem vivido a embargante.

Estando, pois, demonstrada a illegalidade e diremos mesmo a violencia do arresto, confiamos no interesse da lei e da boa administração da justiça que sejam recebidos e julgados provados os embargos, para mandar-se levantar o arresto.—*F. J.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Leques á 3$000, de seda de côres e para luto, com plumas: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A lista para deputados provinciaes

Acha-se confeccionada a lista para deputados provinciaes, e que mais tarde tem de ser publicada e offerecida pelo directorio do partido liberal.

Causou-nos surpreza a ausencia dos nomes dos Drs. Amynthas, Arminio, Alves Cavalcante, Estevão de Oliveira e Almeida Cunha, e maior surpreza a apparição de alguns nomes bem poucos recommendaveis com relação a serviços e abnegação politica.

Os cinco cidadãos, cujos nomes acabamos de mencionar, foram cinco athletas na imprensa opposicionista durante o dominio conservador; e sempre julgamos que a commissão encarregada de confeccionar a mencionada lista escolhesse de preferencia aos membros da redacção da *Provincia*, que não tivessem de entrar na chapa de deputados geraes, ou que não fossem candidatos ao alto funccionalismo, para fazerem parte da futura legislatura provincial.

Aquelles que sacrificam o seu presente, e embaraçam o seu futuro, nos dias do ostracismo, por amor de uma causa politica, não devem ficar esquecidos no dia das recompensas.

Quem trabalhou nove annos, empregando o seu pouco cabedal intellectual na construcção do edificio partidario, quem nunca negou-se á qualquer sacrificio, quer eleitoral, quer pecuniario, com relação as suas forças, tudo isso acompanhado da maior lealdade e dedicação, não póde aceitar, como acto de justiça, a sua exclusão, vindo figurar na lista dos benemeritos, individuos que nunca escreveram um artigo politico, que nunca transpuzeram os umbraes da casa do directorio do partido liberal, e que até no ultimo pleito eleitoral, só a muito custo vieram depôr no altar da patria aquillo que faz o ultimo dos cidadãos, um voto na eleição primaria.

Não sabemos se a exclusão dos Drs. Amynthas e Arminio foi com elles a-cordada; não sabemos se o Dr. Almeida Cunha declarou que cedia o seu lugar em beneficio de um terceiro; mas quanto aos Drs. Alves Cavalcante e Estevão de Oliveira, o que sabemos é o seguinte:

Que o 1º não pedio para ser incluido na lista, porque entendia que os seus serviços passados lhe serveriam de garantia; que apenas conversou com alguns amigos a tal respeito, e sempre teve em resposta:—elles por certo não o excluirão.

Que o 2º manifestara esse desejo, e esperava que elle fosse realisado em vista dos seus honrosos precedentes. Ambos se illudiram! Quando alguns de seus companheiros de luta são hoje presidentes de provincia, outros candidatos á deputação geral, e outros finalmente aspirantes a altos empregos, Alves Cavalcante, a esforços do seu, talvez, unico amigo sincero em politica, é apenas 1º official da secretaria da presidencia, sendo na sua escala ascendente, um chefe de secção, o official maior e o secretario da provincia; e Estevão de Oliveira ainda se conserva na sua modesta banca de advogado.

Bôa lição para os vindouros: nada de caracter, nada de sacrificios. Nos dias das angustias por detraz dos reposteiros, nos dias do triumpho na frente dos artilheiros. Os que assim procederem serão sempre os mais felizes.

O liberal justiceiro.

Sob a epigraphe—o Sr. Nabuco e o seu codigo—transcreveu o *Jornal do Recife*, de 16 do corrente, da *Provincia de S. Paulo*, uma accusação toda injusta contra o caracter do fallecido meu tio Nabuco, como passo a demonstrar:

Não é exacto que o meu tio o conselheiro Nabuco, houvesse deixado do codigo civil *senão apontamentos muito incompletos;* porquanto assistindo eu em sua casa, onde mantinha intimas relações de amisade, durante tres mezes do anno proximo findo, tive por mais de uma vez de estar com elle no seu gabinete de trabalho e ver a sua obra quasi concluida. Além disso, o mesmo meu tio me disse em conversação, que esperava ancioso o fim do anno para fazer entregue o seu codigo.

Quando mesmo não houvesse o que acabo de affirmar, seria impossivel que meu tio que morreu prestando serviços á politica, manchasse a sua nobreza de sentimentos, não dando cumprimento á importante missão de que se achava encarregado a cinco annos.

Essa accusação immerecida, que o jornal da provincia de S. Paulo fez ás cinzas ainda frescas do conselheiro Nabuco, não é de certo uma macula, que faça ennegrecer os sentimentos de nobreza d'aquelle, que sempre illeso soube dar á patria mais de uma prova de gratidão.

Quem sabe se ao fallecer o Sr. conselheiro Nabuco, não foi extraviado ou subtrahido o seu codigo?

O tempo que tudo descobre ha de mais tarde trazer a luz da verdade.

Recife, 21 de julho de 1878.

José Urcicio Paes Barreto.

Ao commercio

Consta-nos que um dos credores da massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., requereu ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, no sentido de ser recolhida a um dos bancos desta praça, a quantia que se acha em poder dos respectivos depositarios, pertencente áquella massa. E' muito util e acertada uma tal medida, não só com relação á supradita massa, e sim para ser extensiva a todas as massas. Consta-nos tambem que os dignos depositarios da massa Guerreiro, recolheram, ou iam recolher incontinente ao Banco toda a quantia em seu poder, pertencente á indicada massa, e nem se podia esperar outro procedimento de caracteres tão respestaveis.

Um credor.

Reunião politica

Convidam-se os conservadores da freguezia do Recife a comparecerem no 2º andar do sobrado n. 82 da rua do Brum, pelas 5 horas da tarde de 25 do corrente, para o fim de tratar-se dos negocios concernentes ao proximo pleito eleitoral.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas:

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento:

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital: os socios benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas: doentes particulares de 1ª classe; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital: doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada: os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas: os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são:

Para os socios, benemeritos e bemfeitores:

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares:

1ª Classe 4$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 3$200 sem outro dispendio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000.

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica proria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

Miguel José Alves.
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario,

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Farinha de mandioca, 8$700 por 80 litros, sabbado.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2, e do banco 23 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 23 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, á vista, 415 rs. o franco. do banco.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. Affonso,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	441:702$309
Idem do dia 22	16:549$972
	458:252$281

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 22 á 27 de julho de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs., o kilo.
Assucar branco, 229 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 149 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 320 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 160 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1878. — Os conferentes.

Raymundo F. Barbosa.
A. José Gesteira.

Importação

Sumaca hespanhola *Nueva Elisa*, entrada do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros de refugo 50.
Farinha de mandioca 50 saccos.
Xarque 140,450 kilos á ordem.

Galera ingleza *Dorothy*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:
Carvão de pedra 1,056,043 kilogrammas aos consignatarios.

Brigue nacional *Theodoro*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:
Couros de refugo 20.
Xarque 226,918 kilos á ordem.

Patacho inglez *Jessy*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 2,731 barricas e 180/2 ditas aos consignatarios.

Patacho nacional *Pluto*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Farinha de mandioca 3,000 saccos á ordem.

Patacho inglez *Florence May*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:
Amostras 2 volumes a Mills Latham & C. Agua-raz 40 caixas a Manoel da Silva Faria & companhia.
Balanças 9 caixas a Mills Latham & C. Breu 200 barricas a Fernandes da Costa & C. Banha 150 barris á ordem, 59 a José C. Braga. 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 200 a Domingos Cruz & C. Bolacha 420 barricas aos consignatarios:
Cadieras 3 caixas á ordem. Cerveja 5 barricas a Mills Latham & C Candieiros 5 caixas á companhia Ferro Carril.
Drogas 18 volumes a Manoel da Silva Faria & C.
Esteiras 15 volumes a Olinto, Jardim & C.
Farinha de trigo 300 barricas a J. F. de Carvalho & C., 100 a Machado, Lopes & C.
Kerosene 200 caixas á ordem, 200 a Joaquim de Souza Lima & C.
Milho 324 saccos á companhia Ferro Carril, 600 a Jorge Tasso. Mercadorias diversas 2 caixas á ordem. Maizena 50 caixas á ordem.
Manteiga 1 caixa a Mills Latham & C.
Objectos de uso domestico 5 caixas aos mesmos, 5 caixas a Olinto, Jardim & C.
Sabão 3 caixas a Mills Latham & C.
Tecidos 10 caixas a B. Thomson & C.

Patacho portuguez *Barbosa II*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data. manifestou:
Cravos de ferrar 3 latas á companhia Ferro Carril. Café 50 saccos a José de Almeida Salgado, 150 a Antonio José Gomes, 60 a José B. de Carvalho, 50 a Silva Leitão & C., 53 a Rubim & Barata, 60 a Magalhães & Castro, 225 a Alfredo Ferreira Baltar, 327 a Carvalho & Araujo, 17 a Moreira & Braga. 100 a Domingos Cruz & C., 400 a Domingos Alves Matheus, 215 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 45 a Franco da Cunha & C., 103 a Francisco José da Costa Araujo, 25 a José Gonçalves da Costa, 109 a Santos & Araujo, 110 a Costa Silva & C.
Farello 301 saccos a José Gonçalves da Costa. Ferraduras 5 barricas á companhia Ferro Carril.
Machinas de costura 6 caixas ao New London and Brasilian Bank. Mobilia 5 volumes a D. Anna Franklina da Silva, 4 a Machado, Lopes & C.
Pregos de bronze 1 barrica a Beltrão & Costa.
Velas de composição 50 caixas a Costa Silva & C., 150 a Souza Bastos, Loureiro & C., 50 a Silva Leitão & C, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 102 a Francisco da Cunha & C.

Brigue hespanhol *Tibidabo*, entrado de New-York na mesma data e consignado á ordem, manifestou:
Banha 340 barris.
Kerozene 1,000 caixas.
Madeira de pinho 7,067 taboas, tudo á ordem.

Vapor nocional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Chapéos de Chile 1 caixa e 1 fardo a H. Burle & C.
Fumo 4 amarrados a Bourgard & C.
Salsaparrilha 30 rolos a Bartholomeu & C.

Lugar inglez *Petunia* entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Peter & C., manifestou:
Bacalhão 2,710 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Sal 350 alqueires ou 44,800 litros á ordem.

Patacho inglez *Kinnaird*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:
Farinha de trigo 1,762 barricas aos consignatarios.

Barca franceza *Fronfred*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Bernet & C., manifestou:
Barricas 400 a Antonio João Furtado & C., 200 e 600/2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 100/2 e 100/4 a Balthar, Oliveira & C., 100 volumes a Aniceto Augusto da Silva. Barris de quinto vazios 703 a Olinto, Jardim & C., 150 a Pereira Carneiro, Maia & C., 300 á ordem, 300 a Joaquim Pinto Lapa Sobrinho, 100 a Franco da Cunha & C., 199 a Alfredo Ferreira Baltar, 300 a Luiz José da Silva Guimarães.
Café 150 saccos a Julio & Irmãos, 500 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 100 a Fonceca Irmão & C., 30 a Albeiro. Oliveira & C., 60 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 100 a Fernandes de Costa & C., 100 a Domingos Cruz & C.
Farinha de mandioca 600 saccos a Antonio Muniz Machado, 70 a José Leandro da Silva, 10 barricas a Pereira Carneiro, Maia & C. Farello 200 saccos a Jorge Tasso.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Commander*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 2,050 saccos com 153,750 kilos de assucar mascavado; A. de Araujo Santos 100 couros salgados com 1,200 kilos
— No brigue hollandez *Cornelia*, carregaram:
Para o Canal, Simpson & C. 2.560 saccos com 192,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

No navio hespanhol *Themoteo*, carregaram:
Para Uruguayana, L. J. Silva Guimarães 635 barricas com 59,387 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,243 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— No patacho portuguez *Destino*, carregou:
Para Uruguayana, F. P. Amorim 450 barricas

com 42,853 kilos de assucar branco e 58 ditas com 6,941 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregaram:

Para o Ceará, Rubim & Barata 50 saccos com milho e 25 ditos com 1,875 kilos de assucar mascavado: Amorim Irmãos & C. 400 ditos com farinha de mandioca.

— No patacho allemão *Veritas*, carregou:

Para Mossoró, A. da Silva Santos Moraes 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 123 barris com 6,607 litros de mel.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, J. F. dos Santos Bastos 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

Para Acaracú, J. A. C. Vianna 75 saccos com farinha de mandioca.

Para Parnahyba, L. G. da Silva & Pinto 24 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Na sumaca *Duas Irmãs*, carregaram:

Para Macáo, P. Ferreira & C. 5 barricas com 225 kilos de assucar branco; A. da Silva Santos Moreira 20 barris com 1,600 litros de mel.

Para Villa da Penha, J. Narciso & C. 150 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregou:

Para o Natal, F. L. Vieira 17 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	29:652$822
Idem do dia 22	358$832
	30:011$654

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	157:360$929
Idem do dia 22	6 456$097
	163:817$026

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Pará e portos intermedios — 10 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro — 10 dias, barca franceza *Fonfrede*, de 447 toneladas, capitão Materre, equipagem 14, carga varios generos; a Bernet & C.

New York — 58 dias, brigue hespanhol *Fibidabo*, de 221 toneladas, capitão Simon Gelpi, equipagem 10, carga madeira e outros generos; á ordem.

Trieste — 52 dias, patacho inglez *Kennaird*, de 137 toneladas, capitão A. May, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Matheus Austin & C.

Terra Nova — 30 dias, lúgar inglez *Petunia*, de 227 toneladas, capitão James Day, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

acáu — 14 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, Mde 159 toneladas, capitão José Maria Ferreira, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Joaquim P. G. Alcoforado, carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Santelmo*, capitão Manoel Joaquim Ferreira, carga assucar e outros generos.

Liverpool — Lúgar portuguez *Gil*, capitão Joaquim José Nobre, carga algodão e outros generos.

Maceió — Brigue francez *Suzanne*, capitão Drugier, carga varios generos.

EDITAES

EDITAL N. 92.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça no dia 25 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos a enfermaria da casa de detenção, constante dos dous pedidos abaixo copiados. Os pretendentes á arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta ao meio dia, competentemente habilitados. E para constar, se mandou lavrar o presente e publicar pelo *Diario de Pernambuco*. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1878.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*.

N. 1.—Duas chaleiras de folha para 30 chavenas cada uma; duas terrinas de dita com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro; 1 assucareiro de dita com 6 pollegadas de altura, 5 de diametro no fundo e 9 na bocca; 12 cocos de dita com 3 1|2 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1|2 no fundo; 6 ditos de dita com 8 pollegadas de altura, 6 de diametro na bocca e 4 no fundo; duas cassarolas de ferro estanhado com 4 a 5 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma dita de dito de dita com porcelana com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca; 1 caldeirão de ferro estanhado com 23 pollegadas de altura e 21 de diametro na bocca; 200 pratos de folha estanhado; 200 tijellas de dita dita; 12 baldes de folha estanhada; 2 garfos grandes de ferro estanhado; duas caldeiras de folha com 9 pollegadas de altura e 11 de diametro no fundo e bocca cada uma; 1 caldeirão de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma tina de madeira com 26 pollegadas de altura, 20 de diametro na bocca e 28 no fundo.

N. 2.—100 lençóes de bramante de linho com 11 palmos de comprimento e 6 de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 6 palmos e meio de comprimento; 40 colchões com travesseiros; 1,000 papeletas igual a esta que vai; 60 tijellas de louça; 12 copos de vidro de meia garrafa; 24 talheres cabo de ferro; 12 ourinós de louça, com tampa; 25 colheres de sôpa de metal principe; 40 chinelas razas de couro, n. 40; 4 conchas de ferro estanhadas, para tirar caldo; 40 cobertores de lã; 25 toalhas de algodão acolchoadas; 10 escarradeiras de louça.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica d'este juizo, depois da audiencia repectiva, um terreno de marinha, sito á rua Imperial, com 6 metros e 60 centimetros de frente, e 28 metros e 60 centimetros de fundo, onde se acha edificado um sobrado pertencente a Bernardo de tal, o qual terreno é pertencente ao espolio do finado Raymundo Nonato da Silveira Souto, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, sendo que dito terreno se acha avaliado por duzentos e cincoenta mil réis. E na falta de lançador, que cubra o preço da avaliação, será arrematado pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande, passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.—Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o subscrevi.—*Adelino A. de Luna Freire.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 25 do corrente mez e anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 20, freguezia de S, Fr. Pedro Gonçalves, edificada com tijolo e cal, com 3 metros e 70 centimetros de largura, e 15 metros e 5 centimetros de fundo, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sotão interno, com uma saleta e dous quartos, divisão de taboas, estando bastante estragada, avaliada por 1:200$,

cuj'a casa pertence ao espolio do finado Thomé de França, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 3 do corrente, vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$.

O orçamento e condições do contrato achamse nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de julho de 1878.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para que no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão daquella casa, venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas em 30 de junho ultimo, devendo nesta occasião apresentarem os referidos expostos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de julho de 1878.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Pelo presente são convidados todos os senhores co-proprietarios do predio da Associação, que tem direito a dividendos atrazados, á virem receber até o dia 30 deste, as respectivas quantias, do thesoureiro da mesma Associação, o Sr. Antonio da Cunha Ferreira Baltar, em seu escriptorio.

Recife, 18 de julho de 1878.

O secretario,

Manoel Gomes de Mattos

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo a directoria aceitado a reeleição, são convidados os Srs. socios a se reunirem, na séde da associação, no dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se á nova eleição.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 19 de julho de 1878.

Francisco José Jaime Galvão,

2.º secretario.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:

397—399—431—462—471—519

650—688—694—684—695—696

712—715—719—753—725—801

805—806—807—773

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

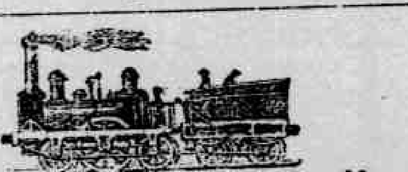

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,

Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço saber a todos os senhores que mandaram tirar carta patente de irmão, que tenham a bondade de pagarem a respectiva joia até o dia 18 de agosto do corrente anno, sob pena de serem declarados os seus nomes, ficando sem effeito ditas cartas.

Antonio Ferreira Guedes,

Escrivão.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 por cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagarão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cent..
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dita de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de páo carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1|2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de junho de 1878

Estando preparada a columna destinada a receber as cartas dos moradores do bairro do Recife, que a directoria da Associação Commercial Beneficente manda collocar ao lado do respectivo edificio, faço publico que desta data em diante as cartas alli depositadas serão retiradas duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã e ás 3 da tarde, e trazidas para esta repartição, onde se lhes dará o conveniente destino.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Consulado provincial

O abaixo assignado, lançador do consulado provincial, faz sciente a quem interessar possa, que está procedendo aos lançamentos da decima urbana e mais impostos provinciaes da freguezia de Afogados, e que percorrerá nesta semana as seguintes ruas: S. Miguel, Quiabo, Poços e Bemfica, afim de que os respectivos contribuintes tenham de prompto seus recibos, afim de por elles ser feita a collecta, sob pena do arbitramento na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 22 de julho de 1878.

Felinto do Rego Barros Pessoa.

Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos senhores proprietarios, negociantes e inquilinos das ruas travessa do Bandeira, dita do Raposo, becco do Tavares, do Freitas, dita do Vallente, becco Azul, travessa do Gusmão, dita do Lima, travessa da Matriz, becco da Matriz e rua Luiz de Mendonça, da freguezia de S. José, que terá de proceder o lançamento da decima e mais impostos provinciaes, afim de que os senhores inquilinos tenham seus recibos devidamente legalisados para apresenta-los logo que lhes sejam exigidos, sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 22 de julho de 1878.

O lançador,

Landelino de Luna Freire.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção da companhia de seguros *Phenix Pernambucana*, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia, na sexta-feira 26 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno e as eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1878.

Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Deutscher Huelfs Verein

General Versammlung am 25 ten. d. Mts. em Lokale des Herrn. Aug. Kruss.
Abends 8 Uhr.

Bericht Erstattung.
Ad Stolzenbach.
Schriftfuehrer.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTO ANTONIO

NOVIDADE

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Ultimo adeus dos artistas

José Antonio do Valle

E

AURORA DE FREITAS

ao publico pernambucano

Grande espectaculo em beneficio dos actores

Florindo e Silva Bastos

A' pedido de avultado numero de pessoas, subirá pela segunda e ultima vez á scena o notavel drama de grande espectaculo, original francez, em 5 actos:

O PARALYTICO

Tomam parte neste drama, além do festejado artista Valle e D. Aurora de Freitas, os Srs. Coimbra Junior, Paiva, Lyra, João, os beneficiados e DD. Rosita e Filonila.

Terminará o espectaculo com uma

Surpreza

com que se promette ao publico prodigios de exhibição artistica.

A'S 8 HORAS

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

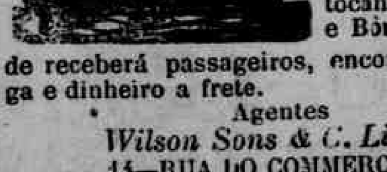

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bórdéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração

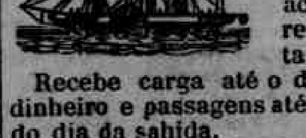

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

— O brigue francez *Suzanne*, recebe alguma carga para Maceió, para onde seguirá quinta-feira proxima. Para frete trata-se no escriptorio do consignatario T. W. Schwartz, rua do Commercio n. 18.

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió

O VAPOR

Dantas

Commandante Costa

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Teixeira Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Rio de Janeiro

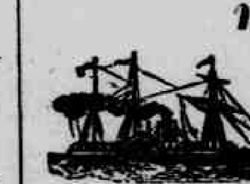

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

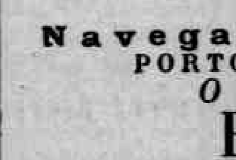

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió em direitura

O vapor *Mandahú*, commandante Mafra, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Natal em direitura

Seguirá no dia 24 ás 10 horas da manhã o vapor *Coruripe*, commandante Penna.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, dinheiro e passagens até as 9 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete e seguirá em poucos dias: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40, primeiro andar.

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Montevidéo. .	£ 22	11	7
— Buenos Ayres . .	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES

LEILÃO

DE

uma caixa, marca G. I. & C. e M. em baixo, n. 3,613 com fazendas e miudezas (avariadas)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

A's 11 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G I & C. e M em baixo, n. 3,613, constando de fazendas e miudezas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Hoogly*, na sua ultima viagem a Europa.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma caixa com 40 milheiros de envelopes avariados.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Na agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26 ás 11 horas em ponto

O agente acima, venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as dividas na importancia de 11:140$535, pertencentes ao espolio de Francisco Pires Licate, cuja relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente.

Em continuação do acto, venderá o mesmo uma mobilia completa, de amarello.

LEILÃO

DE

40 milheiros de envelopes (avariados)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

A's 11 horas da manhã

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto faz leilão por autorisação do senhor consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 6,652, avariada d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor *Koogly*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma outra caixa com fazendas e miudezas tambem avariadas.

LEILÃO

DE

Uma parte da casa e sitio no Arraial, á rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.

Uma dita na casa e sitio n. 30, no Monteiro, no valor de 1:418$367.

Uma dita da casa e sitio da Estrada d'Agua-Fria, n. 22, no valor de 375$

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Venderá o mesmo agente:

Uma outra parte da casa e sitio no Arraial, rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.

Uma outra parte da casa e sitio da estrada d'Agua-Fria n. 22, no valor de 375$.

LEILÃO

DE

9 barricas com enxadas de 3 e 3 1|2 libras

Avariadas

Quinta-feira 25 de julho

ás 11 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas avariadas, existentes em o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

IMPORTANTE LEILÃO

DE

bons e solidos moveis, louça, vidros, crystaes, espelho e prata

A saber:

Um piano forte e cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 ca-

deiras de braço, 12 de guarnição, 2 de balanço a Luiz XV, jarros para flores, castiçaes e mangas, escarradeiras e tapetes.

Uma mobilia preta de faia com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido 1 lavatorio, 1 marquezão, cadeiras de mogno, uma excellente machina de costura com caixa, 1 dito de pés, 2 camas de faia para menino, 5 espreguiçadeiras, quadros, 1 rico toilette de mogno com pedra, cabides, 2 lindas secretarias com estante, 1 commoda com secretaria, 1 commoda com estante, 3 empanadas, 1 mobilia de amarello completa, 1 carrinho para menino, com 4 rodas, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 espreguiçadeira estofada, 3 aparadores, quartinheira, 1 relogio, louça de porcellana para jantar e almoço, copos, garrafas, compoteiras, calices, marquezões, bacias, de zinco, jarras, folhas de zinco, colheres de prata para sôpa e chá, salva de dita e muitos outros accessorios de casa de familia

RUA DA IMPERATRIZ N. 19

Sexta-feira 26 do corrente

ás 11 horas

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Luiz José da Silva, que retira-se para o Rio de Janeiro com S. Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados, existentes no andar terreo, 1º e 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 19.

LEILAO

DE

Uma linda barcaça ainda em construcção, no estaleiro da viuva Saraiva, á rua da Aurora, em Santo Amaro.

QUINTA-FEIRA 1 DE AGOSTO

ao meio dia

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, levará a leilão uma barcaça ainda em construcção, a qual se torna recommendada por ser grande, construida de superior madeira, medindo 125 palmos de quilha, por 23 1/2 de bocca e 8 1/2 de pontal, achando-se já toda assentada, de pôpa a prôa, dormentada, entabicada e com os corrimões em seus lugares.

A venda da referida barcaça é feita para pagamento de dividas, e deve ter lugar no referido estaleiro, em Santo Amaro: os pretendentes podem desde já examinar a boa construcção da dita barcaça e comparecerem ao acto da arrematação, ao meio dia, de 5 de agosto.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno ac[...]e despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

PERDEU-SE um moleque com idade de 9 annos, bem preto e de cabeça raspada; vestia ca ça e camisa brancas: quem o achar leve-o á rua do Imperador n. 67.

— Lava-se e engomma-se: na rua da Aurora n. 65; garantindo-se presteza e commodidade no preço.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar, á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, sala de detraz.

— Tendo-se desencaminhado no dia 16 do corrente mez uma letra sacada por David Flack, da quantia de 1:115$400 e aceita por João Carlos Bezerra Cavalcante, já vencida em 23 de janeiro do corrente anno, e não tendo sido paga, previne-se ao publico, para não entrar em transacção alguma com a referida letra, estando para isso já prevenido o aceitante: quem quer que a tenha achado, e querendo entrega-la, dirija-se ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio, onde tem escriptorio, que muito obrigado se lhe ficará. Recife, 19 de julho de 1878.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Pede-se ao Sr. Deodato Cezino Vilella dos Santos, academico, o favor de vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu particulr interesse.

OFFERECE-SE uma senhora para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua das Calçadas n. 17.

— Precisa-se fallar com os herdeiros de Manoel Gomes da Silva, na rua do Rangel n. 67.

— Precisa-se de 800$ a premio sob hypotheca de um terreno na rua do Destino, freguezia da Boa-Vista, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer transacção: a pessoa que pretender fazer o negocio, dirija-se á esta typographia em carta fechada com as iniciaes I. L. M.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, com pratica de molhados e padaria, com idade de 15 annos, prefere-se para fóra da cidade; a tratar na rua Imperial n. 102.

— Muito barato aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— José Joaquim Soares vende a sua taverna sita á travessa de S. José n. 22, em consequencia de achar-se doente e querer retirar-se: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: a tratar defronte do portão do gazometro.

— Aluga-se uma escrava moça que lava e engomma alguma cousa, por preço modico: na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

— Pão de centeio, todas as terças e sextas-feiras, na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

— O abaixo assignado, inquilino do andar superior da casa n. 6 da rua de S. Francisco desta cidade, para evitar enganos, avisa aos seus amigos e ao publico em geral, que não se entende com elle nem com pessoa de sua familia, residente em dito andar, a *familia necessitada*, que pede esmola por intermedio da *Revista Diaria*. Recife, 23 de julho de 1878.

Germano Pinto de Magalhães.

— Pede-se aos Srs. Oliveira & Gama, com taverna na Cabanga, de vir satisfazer aquillo que tantas vezes tem promettido á rua do Amorim n. 54.

— O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua de Gervasio n. 40, declara pelo presente, que não se responsabilisa por compras nenhumas feitas em seu nome, visto não ter dado autorisação a ninguem para isso. Recife, 22 de julho de 1878.

Antonio Pacheco da Silva.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, troca-se cobre com o desconto de 3 0/0.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qualquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS ... PARA AGUA GAZOZA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Cathárros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmᶜᵉ e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em Pernambuco: **J. ELIAS de MOURA e Cª; — F. MANOEL da SILVA; — FERREIRA MAIA e Cª.**

THESOURO DAS MÃIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição*.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER**, Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM

PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS MALES DO ESTOMAGO DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO CONVALESCENÇAS LENTAS VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget**.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phᶜⁱᵃˢ do BRAZIL.**

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

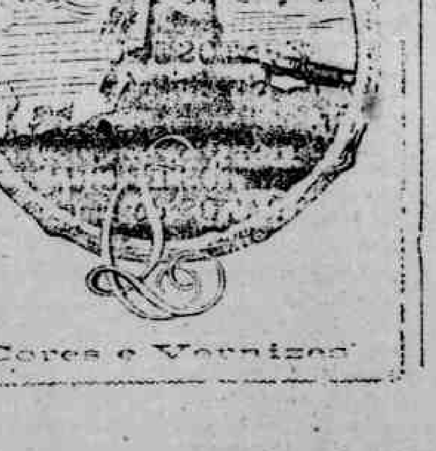

Cores e Vernizes

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris

deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phᶜᵉ E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:

J. ELIAS de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU

Successor de A. Mollard

Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR

SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL

SABÃO DO ACIDO PHENICO

SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de

ELIAS DE MOURA e Cª.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e Cª.

e nas Principaes Pharmacias.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao *Bromureto arsenical* e á **PICROTOXINA** do **Dr GELINEAU** e de **J. MOUSNIER**

DOENÇAS NERVOSAS

EPILEPSIA

Deposito em *Paris*, **HUGOT** 19, rua Vieille-du-Temple

Em *Pernambuco*, **ELIAS de MOURA e Cª.**

Estas **GRAGEAS** em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical**.

MEDALHAS das EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1875, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua do gaz, o unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seos accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

MONDOLLOT Fils, ingenᵒ-mecᵒ, 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*: **A. A. de B. TABORDA.**

Pilulas vegetal. e assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e congrisayta affecção do figado, e estomo.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

— Aluga-se um sitio com casa, no Espinheiro, que precisa de algum reparo, para se descontar no aluguel: quem o pretender, dirija-se á rua atraz da matriz da Boa Vista n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 78, com grande quintal, cacimba, portão para a de Santa Thereza, caiada e pintada; assim como o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no pateo do Paraizo n. 16, entrada pela rua de S. Francisco.

— Aluga-se uma casa na rua de Riachuello n. 40; na mesma tem armação dentro, propria para molhados: a tratar na rua da Conquista n. 19.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 á rua do Forte; a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa da rua de Lomas Valentinas n. 28, antiga rua de Aguas-Verdes, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e portão para a rua de Hortas: a tratar na travessa do Veras n. 10.

— Aluga-se muito barato o 1º e 2º andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiados e pintados de novo, e com bons commodos para familia, e a casa n. 18 da rua do Passo da Patria: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas: a tratar na thesouraria das loterias.

— **ALUGA-SE** a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, muito fresca e linda posição: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— **ALUGA-SE** um preto muito bom e muito fiel para trabalhar em sitio perto desta cidade: a tratar na rua do Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se o segundo andar do predio sito á rua do Marquez de Olinda n. 26, está asseiado e limpo, por ter sido pintado e concertado ultimamente: a tratar na loja de relojoeiro, no pavimento terreo do mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

AMA Para serviço de pouca familia precisa-se de uma: a tratar na rua da Penha n. 13.

Precisa-se alugar

uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, com commodos para uma familia regular, tendo agua encanada e banheiro, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$000 annuaes: quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes W. W.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para ama familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc.: a tratar na mesma loja.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de pequena familia: a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

Antonio José Pereira Bastos

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho, por alma de seu consocio Antonio José Pereira Bastos, e convida a todos os associados e parentes do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,

1.º secretario.

Antonio Ferreira de Almeida

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu consocio Antonio Ferreira de Almeida, convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,

1.º secretario.

João Carneiro Rodrigues Campello, convida seus parentes e amigos, para assistirem a uma missa, que por alma de sua presada irmã, D. Carlota Josephina Rodrigues Campello, manda resar na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 7 horas do dia, terça-feira 23 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa agradecido.

Official de pharmacia

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica.

Advogado

O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond (como successor de seu finado pai o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond) póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 20, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, para os misteres de sua profissão.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a trator na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Hom'essa

Uvas brancas das melhores que existem, sapotas, sapotis, abacates, laranjas de umbigo e outras fructas proprias para embarque e para consumo: sempre encontrarão no Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 22.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Attenção

Pede-se ao Illm. Sr. C. J. J. L. B. queira apparecer á rua do Visconde de Inhaúma n. 43 a negocio de seu particular interesse, e se não o fizer no prazo de tres dias, verá seu nome por extenso neste jornal.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontesinha.

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Gaande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Fora do tempo

MAS NÃO É GRAÇA

Sorvete de abacaxi todos os dias ás 11 horas e á noite.

Só e sómente na confeitaria do Campos

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

PINHAS E SAPOTIS

PARA SOBREMESA

E

Para presentes

SO E SOMENTE
NA CONFEITARIA
DO CAMPOS

24--Rua do Imperador--24

Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, pagando-se bem: a tratar no 2º andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 36.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 871 com 4:000$, um inteiro n. 3792 com 200$000, dous meios n. 3563 com 100$. e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (270.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife [271.ª), que se extrahirá terça-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CHAPEOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

Cobre

Troca-se com o desconto de tres por cento: na rua Direita n. 30.

Gratifica-se generosamente

No dia 19 do corrente desencaminharam-se da estação das Cinco Pontas, onde chegaram no trem da via-ferrea de S. Francisco, de 5 horas da tarde, as escravas Benedicta, preta, com dous filhos ingenuos, Thereza, cabra, de 10 annos de idade, e Isabel, parda, livre, de 13 annos, as quaes vinham ser entregues á Manoel Tavares da Costa Ribeiro, na rua do Visconde de Inhaúma n. 37, para daqui seguirem para a comarca de Limoeiro, e desencaminharam-se porque o portador que as conduzia, tomando o bond, mandou as seguir para a rua Primeiro de Março, onde elle, depois de espera-las por muito tempo, não as vendo apparecer, procurou-as, tendo por informação que tinham sido conduzidas da estação por um preto: quem délles der noticia na casa supra, será gratificado.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preco para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

PHOTOGRAPHIA

MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

nas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se cosichês para reproducçõse.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente

em *Pernambuco,* na casa de ELIAS DE MOURA & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2867 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$. 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá na sexta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

O 2.º andar ou o 3.º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Jarro

A pessoa a quem for offerecido um jarro de ferro, pintado de branco e azul, não podendo toma-lo, compre-o barato para restituir, pagando-se-lhe a despeza, ao proprietario da casa n. 22 da rua de Riachuello, d'onde o furtaram na noite de 19 para 20 do corrente.

Launch explendido

Todos os dias ás P. 1 12 horas

Empadas de camarão a 100 rs.
Siris recheados á Baniana
Fiambre
Salame
Queijo
Peixe
Fregideira de camarão
Linguas afiambradas

E tudo o mais que requer um magnifico launch se encontrará, na

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

DE

NUNES & C.

14 — Rua do Imperador — 14

Attenção do publico

A publicação de 26 de junho findo, não tem por fim offender a Narciso Augusto Pereira dos Santos, e sim patentear as divisas do bom coração que diz possuir José da Silva Moraes, que apanhando de Narciso e recebendo deste pela surra a quantia de 200$, buscou de novo a sua amizade, afim de ver se mais tarde póde fazer com que Narciso metta-lhe o páo e dê-lhe outros 200 bodes, e nada mais. Recife, 23 de julho de 1878.—Manéta.

Escrava

Aluga-se uma perfeita cozinheira: a tratar no 2º andar da rua das Cruzes n. 39.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, livre ou escrava: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 41.

Caixeiro de taverna

O Pacheco, da Capunga, precisa de um caixeiro com pratica.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança: para o que offerece todo o commodo: a tratar no mesmo.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 24.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARÁ'

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem: a tratar á rua do Hospicio n. 32.

COMPRAS

Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

Ouro e prata velha

Compra-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos, a rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon,* atracado no trapiche Loyo.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

NOVIDADE

Entre muiots artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Lindas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magnèticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listras e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado: na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador 14 —

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3 000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

BILHAR

Vende-se um em perfeito estado: na rua da Imperatriz n. 63.

— Vende-se quatro venezianas de madeira, completas, para janellas: na rua Duque de Caxias n. 53.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

1º e 2º livro de leitura

POR

Landelino Rocha

Approvados

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornadas de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO

Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Taboatas e cartas de ABC

POR

Landelino Rocha

Preço - 25$000 o milheiro, brochadas, com capa impressa e ornada de vinhetas.

DEPOSITO

Livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua do Imperador n. 61.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende se páos de jangada, de 3 1|2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$500.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$200.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000.

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3.2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1|2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Pinho resinoso

Para construcções: dimensões 1X3, 1X4 1/2, 1X5, 1X6, 1X12, 1 1/2X12, 2X12, 3X3, 3X4, 3X9, 4X4, 4X9.

Para mastreação 10X10, 11X11, 12X12.

Vende-se a preço modico na estação central da companhia ferro carril á rua do Barão do Triumpho.

Farinha de mandioca

Suruby

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica: vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1|2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Novilha

Na Magdalena, travessa do Paysandú n. 3, vende-se uma novilha, tourina.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.

Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.

Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.

Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.

Mariposas belgas, padrões lindos, a 360 réis.

Lindas popelines de quadros, a 200 réis.

Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.

Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.

Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.

Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!

Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, verdadeiro, do linho puro, para todos os preços.

Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.

Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.

Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.

Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,

Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.

Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$500.

Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.

Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.

Cobertores de lã 2$000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Espelhos grandes a Luiz XV.

Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos

Vestuarios de casemira para crianças.

Estampas e quadros dourados.

Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.

Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.

Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.

Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.

Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.

Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.

Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.

Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.

Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.

Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas á paraguaya a 190 rs. o covado.

Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.

Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.

Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.

Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor a muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

VARIEDADE

Poltrões
(Conclusão)

— E não é que aquelle diabo [o companheiro ausente] me assustou deveras? Iamos juntos e de repente dá-lhe para voltar para trás repentinamente e põe-se a correr como um doudo. Eu pensando que lhe tinha dado alguma dór, quiz acudir-lhe e puz-me tambem a correr atrás delle.

Afinal quando elle parou, sabem o que era? medo, medo só. Tinha ouvido um barulhito no mato e pensou logo que eram ladrões. E nem sequer se lembrou que indo commigo, não havia de que ter receio. Sempre é muito medroso! ..

E quando alguma vez se encontram depois disso tem o cuidado de nunca fallar sobre a cousa.

⁂

Um dos meus amigos, rapaz folgazão e excessivamente dado a pregar boas peças aos outros, nos seus tempos de estudante teve por companheiro de *republica* um Mineiro tambem estudante e extraordinariamente poltrão.

O pobre Mineiro tornou-se de logo o bode expiatorio das caçoadas do meu amigo, porque infelizmente era o seu companheiro de quarto.

Uma noite, depois que ambos tinham terminado o estudo e se dispunham a apagar a luz para dormirem, o meu amigo poz-se a passear agitadamente pelo quarto, parando de quando em quando em frente do pobre Mineiro, que já o olhava meio desconfiado.

O meu amigo continuou o passeio, levando de vez em quando a mão á testa como quem procura afugentar uma idéa desagradavel que o persegue e de cada vez approximando-se mais do Mineiro.

Afinal depois de algum tempo, parou em frente á mesa, abrio-lhe a gaveta, e tirando de dentro della uma bem afiada navalha de barba, dirigio-se ao Mineiro e disse-lhe:

— João [era o nome do pobre diabo], ha uns tempos a esta parte que me supponho doente. Sou de vez em quando atacado de uma monomamia horrivel que me persegue durante horas seguidas.

A minha monomania resume-se em vir um desejo louco de degolar o primeiro homem que se me apresenta. Nunca sentiste isto, João?

E, ao dizer isto, abria e fechava a navalha agitadamente.

O Mineiro olhou-o a tremer, e sem responder foi-se aproximando da cama

— Olha, continuou o meu amigo, hoje mais do que nunca me sinto desejoso de degolar alguem, e o que é mais engraçado é que, sendo tu meu amigo e companheiro, só de ti me lembro, João, para esse fim.

Neste momento apagou-se a luz e o meu amigo sentio um grande reboliço na cama do Mineiro.

Fingindo não perceber a cousa, o meu amigo continuou a monologar sobre o mesmo assumpto, e foi-se aproximando da cama do infeliz poltrão.

Quando ahi chegou accendeu então rapidamente um phosphoro, e deu uma grande gargalhada.

E' que encontrara o Mineiro de joelhos na cama, com os olhos desmedidamente abertos e tendo toda a roupa da cama envolvida em torno do pescoço.

O pobre poltrão tinha tomado o caso ao sério.

O medo exerce tal poderio nos poltrões que ás vezes chega a dar-lhes uma força extraordinaria e um desenvolvimento de tal ordem aos musculos que... na corrida excedem ao gamo mais veloz. Sirva de exemplo o seguinte caso:

Certo sujeito excessivamente poltrão transportava certa noite um paralytico que o não era menos. Levava-o ás costas.

Ao passar, porém, ás portas de um cemiterio, avistou um vulto vestido de branco e tal terror se apossou delle que, largando o paralytico no chão, deitou a correr desesperadamente para casa.

Mas, ao chegar ahi o que pensam os leitores que vio elle? — O paralytico, que elle deixara no caminho e que já o esperava á porta, fumando tranquillamente.

O que é o medo!...

G. R.

Miscellanea scientifica

SUMMARIO.—Ainda o telephono e o microphono—Transmissão dos despachos telegraphicos pelos bicos de gaz, descoberta casualmente por Izarn.—Conversação transmittida pelo microphono a varias pessoas simultaneamente.—O microphono-termoscopio—As variações diurnas da electricidade atmospherica, apreciadas por meio do microphono. — Percepção das côres por meio do microphono.—Um apparelho meteorologico exacto para o estudo da variação luminosa durante as diversas estações do anno.—Applicação da electricidade á telescopia.—Telescopia electrica, imaginada pelo Dr. Adriano de Paiva.—O telectroscopio de Graham Bell. -O teléphono galvanoscopio.—Experiencias de Arsonval.—Possibilidade de uma telegraphia electrica sem fios.—Mecanismo electrico, inventado pelo commandante Tréve.—Centenas de cavallos-vapor governados com a ponta do dedo.—Signaes para quando ha nevoeiro no mar.—Experiencias feitas na Inglaterra com os foguetes explosivos.—Correcção das notas defeituosas nos instrumentos de arco e da resonancia da setima menor nas cordas graves do piano.—Por onde sua o gato.

Depois que Graham Bell inventou o teléphono, chamado impropriamente por alguns—telegrapho fallante, a actividade scientifica excitou-se ao ponto de tornar-se quasi febril, e os aperfeiçoamentos e modificações do festejado apparelho do professor escocez tem-se multiplicado, succedendo-se as communicações de todos esses progressos, por assim dizer, quotidianamente. Quasi ao mesmo tempo que Trouvé concebia a engenhosa idéa de multiplicar o effeito da voz, multiplicando as membranas vibrantes e os carreteis conductores, Edison, na America, lembrava-se de substituir as fraquissimas correntes electricas de inducção produzidas pela membrana vibrante nos fios do carretel, pela electricidade de uma pilha ordinaria, para desse modo augmentar a energia das vibrações. Logo depois o engenheiro da marinha franceza, Pollard, modificava o apparelho de Edison, e Salet, por sua vez, modifica a idéa de Pollard; seguindo-se o apparecimento do repetidor automatico da palavra, do engenheiro francez Marcello Depretz; as experiencias do coronel Champvallier, das quaes tiraram-se algumas conclusões interessantes; as modificações de Demoget, que augmentaram a intensidade e a pureza do som; a bella applicação de Breguet; o dispositivo de Pollard e Garnier, deu á telephonia o alcance da telegraphia. Tornou então a apparecer o americano Edison, porém desta vez com o phonographo mais completo do que os precedentes, porquanto ouvia, registrava e conservava o som, para restituil-o intacto e puro, reproduzindo-o á vontade. Lembraremos ainda o teléphono applicado pelo commandante Tréve ás communicações no mar, o qual permitte aos recebedores fallarem com os rebocados, e aos mergulhadores conversarem do fundo do mar com quem se acha na superficie; o teléphono Righ, que amplifica o som, fazendo ouvir a voz, a palavra, o canto a mais de cem pessoas reunidas, e ainda o teléphono em suas relações com os bicos de gaz, como descobrira Izarn recentemente.

Tinha Izarn estabelecido no lyceu de Clermont um teléphono em um unico fio de cerca de 50 metros que, atravessando o grande pateo, dirigia-se do laboratorio de physica a uma sala contigua ao aposento do porteiro. Esse fio prendia-se a um bico de gaz, tanto no laboratorio, como na referida sala.

Applicando o ouvido ao teléphono, Izarn ouvio distinctamente, e não sem surpreza, os signaes telegraphicos Morse ou outros, que procediam quer da estação telegraphica de Clermont, quer da estação teléphonica estabelecida entre a escola de artilharia e o polygno de tiro situado a 14 kilometros da cidade, perto de Puy-de-Dôme. Ouvio mesmo palavras e sobretudo vozes de commando militar, emittidas no teléphono do polygno para serem ouvidas na escola de artilharia.

Agora a explicação do phenomeno. Como se sabe, no telegrapho electrico para fechar-se o circuito prolonga-se o fio telegraphico pelo solo abaixo, afim de pôr em communicação as duas electricidades. Ora, aconteceu justamente que tanto na estação telegraphica de Clermont, como na da escola de artilharia, os fios achavam-se enterrados á pequena distancia dos tubos de gaz, e estes, por intermedio do solo humido, transformaram-se em conductores electricos.

Isto mostra a conveniencia de não enterrar os fios senão á distancia tal dos tubos de gaz, que estes não possam de forma alguma ser influenciados por aquelles, afim de não ser a correspondencia telegraphica surprendida na passagem por qualquer particular que tenha um bico de gaz á sua disposição.

O mais recente invento, o microphono de Hughes, que permitte ouvir á distancia até os ruidos do pulmão e do coração e as pancadas do pulso, continuava na Europa a excitar a curiosidade publica. Quem já possuia um teléphono possue tambem agora o transmissor de Hughes. (1) O apparelho assim modificado é de extrema sensibilidade. Basta fallar menos em voz baixa em um aposento situado a alguns metros do transmissor para que o ouvido, collocado em uma corneta teléphonica, apanhe todas as particularidades da conversação, sem perder, sequer, uma risadinha, um segredinho.

O inventor do microphono declarou recentemente á Sociedade Real de Londres, que é inutil collocar o ouvido perto de um teléphono para ouvir a voz recebida pelo transmissor; o apparelho teléphonico póde ficar n'um canto da sala, sem que por isso deixe-se de ouvir a conversação em toda a sala. Desde que o transmissor de taboinhas esteja convenientemente disposto na estação de partida, basta interpor no circuito uma bobina de inducção de 6 centimetros sómente de comprimento, para que os sons cheguem ao teléphono com sufficiente intensidade para se poder ouvir a alguns metros de distancia; sendo unicamente necessario ter o cuidado de adaptar ao teléphono uma corneta acustica, como se pratica com o phonographo. A voz, mais sonora do que no phonographo de Edison, é percebida com muita clareza. Já se fizeram experiencias a distancias consideraveis, com os melhores resultados; sendo Hughes de opinião que com o microphono poder-se-ha fallar a toda distancia.

O microphono póde ainda servir de thermometro, e thermometro tão sensivel como até hoje não se imaginou nenhum apparelho. Nem a pilha thermo-electrica de Mellon, nem os apparelhos de Becquerel e Tyndall podem disputar sensibilidade com elle.

E no entanto para se alcançar tão notavel resultado, emprega-se um dispositivo bem simples. Collocam-se em um palito quatro ou cinco pedacinhos de graphito [um lapis quebrado em pequenos fragmentos], e pulverisa-se tudo com um pouco de pó metallico para facilitar os contactos. Feito isto, interpõe-se o palito em um circuito electrico excitado por um pequeno elemento de bichromato de potassa e completa-se o circuito com um galvanometro. Basta então approximar o dedo do palito para que o calor que elle emitte mude a conductibilidade electrica do conductor fragmentado e faça progredir a agulha do galvanometro.

Collocado diante do céo, o apparelho prognostica a passagem das nuvens; a mais ligeira variação de temperatura é revelada. Quando se pronunciam as vogaes diante deste instrumento elementar, vê-se que cada uma dellas faz desviar differentemente a agulha do galvanometro. Acontece isto porque, com effeito, o mecanismo da pronuncia muda a emissão do gaz quente expirado; o ar quente sahe do pulmão em quantidade maior, segundo a palavra pronunciada, e os labios mais ou menos cerrados produzem ás vezes uma distensão do ar comprimido nas vias respiratorias. Dahi uma variação na temperatura do ar expirado, e essa variação é perfeitamente indicada pelo microphono thermoscopio, apparelho tão simples e que é susceptivel de interessantes applicações

Vamos referir ainda algumas outras applicações do novo apparelho, que já tem sido indicadas.

A electricidade atmospherica, que influe de um modo tão notavel nos fios telegraphicos, tem sido mal estudada até o presente.

Não ha muito tempo dizia Gressier que o teléphono fazia ouvir sons caracteristicos debaixo da influencia das mudanças de potencial dos fios telegraphicos. Acredita-se, por isso, que esses sons um tanto confusos tornar-se-hião distinctos com o microphono e permittiriam, sem duvida, apreciar melhor as variações diurnas da electricidade atmospherica.

Uma outra applicação foi suggerida pela propriedade notavel, descoberta por May, que possue o selenio, de apresentar um poder conductor de electricidade dependente da luz. O poder conductor de uma varinha de selenio pode passar do simples ao decuplo, segundo a intensidade da luz á qual essa varinha achar-se exposta. Cada luz colorida impressiona differentemente o selenio. Conseguintemente, substituindo-se no microphono de Hughes a varinha de carvão por uma outra de selenio, ter-se-hia um apparelho sensivel á luz. A varinha mais ou menos illuminada tornar-se-hia mais ou menos conductora e daria occasião a vibrações da placa telephonica. As vibrações luminosas transformar-se-hião em vibrações sonoras, e assim o telephono *ouviria* a luz e as côres. Cada nota telephonica revelaria a côr de uma fazenda ou de uma flor, e d'este modo poder-se-hia ver á distancia, atravéz dos obstaculos ainda os mais opacos. Mas, em todo o caso, seria possivel julgar da intensidade de uma luz e realisar um photometro excessivamente sensivel. Por esta maneira ter-se-hia um apparelho meteorologico exacto para o estudo da variação luminosa durante as differentes estações do anno.

O telephono de Graham Bell suscitou ao Dr. Adriano de Paiva, lente de physica da academia polytechnica do Porto, a idéa de applicar a electricidade á telescopia. Deixemos que elle proprio diga como imaginou a *telescopia electrica*:

« Não se nos antolhava impossivel a sua realisação. Do mesmo modo que no telephone electrico o pavilhão do ouvido é, por assim dizer, transportado ao ponto em que o som se produz, e ahi, recolhendo as vibrações em uma lamina, consegue transformal-as em correntes electricas, que vão recompôr o som no apparelho receptor, — o que tudo, se não existissem as resistencias interiores, tanto maiores quanto maior a distancia a percorrer, deveria effectuar-se sem perda apparente de força viva, — a tal se nos afigurava dever ser o mecanismo no telescopio que anteviamos. Uma camara escura, collocada no ponto que houvesse de ser sujeito ás observações, representaria, por assim dizer, a camara ocular. Sobre uma placa, situada no fundo desta camara, iria desenhar-se a imagem dos objectos exteriores, com as suas côres respectivas e accidentes particulares de illuminação, affectando assim diversamente as diversas regiões da placa. Tornava-se, portanto, apenas necessario descobrir o meio de operar a transformação, por nenhuma forma impossivel, desta energia, absorvida pela placa, em correntes electricas, que em seguida recompuzessem a imagem.

« A importancia da descoberta de um instrumento de tal ordem manifesta-se com demasiada evidencia. Comtudo não é talvez inutil advertir que esse telescopio electrico, quando realisado, preencheria uma lacuna que a telescopia actual, a despeito de todos os seus progressos, jámais poderia pensar em fazer desapparecer. E de facto, salta aos olhos a impotencia da telescopia catadioptrica, quando se reflecte que, sendo possivel a observação astronomica a distancias quasi infinitas, a lei da propagação rectilinea da luz, tanto directa como reflectida, ou refractada em meios homogeneos, se oppõe a que possamos observar um objecto qualquer á superficie da terra, embora a distancias incomparavelmente menores, uma vez que se ache abaixo do horizonte apparente do observador, o qual, como é evidente, delimita no espaço o lugar geometrico de todos os pontos observaveis. Com o novo telescopio, porém, desappareceria tal obstaculo; transformado em corrente electrica, o movimento luminoso percorreria docilmente o caminho que nos aprouvesse dar ao fio destinado a conduzil-o; e de um ponto do globo terrestre seria possivel devassar este em toda a sua extensão.

« Não podemos deixar de confessar que nos causava notavel estranheza, em face da importancia manifesta destas reflexões, e da circumstancia de serem ellas uma naturalissima consequencia da descoberta dos telephones electricos, que nada que se lhes assemelhasse nos tivesse apparecido em nenhum dos muitos artigos que haviamos lido sobre a materia. Por tal motivo fomos levados a pensar no modo pratico de resolver a questão que nos preoccupava, e chegamos a imaginar algumas experiencias. Communicamos desde logo as nossas idéas a alguns amigos e collegas; e havendo-nos elles incitado a publicar estas considerações, com o fim de chamar a attenção dos praticos para a resolução de um problema de tal momento, começavamos a escrever um artigo sobre o assumpto, quando nos veio á mão uma publicação recentissima, o ahi tivemos a satisfação de encontrar, pela vez primeira alguma cousa sobre o instrumento, que pelas razões expostas denominaremos *telescopio electrico*, e que alli se designa pela expressão equivalente de *telectroscopio*. Vimos então que aquillo de que não fallavão os artigos que consultaramos, aliás de physicos distinctos, não escapara ao já festejado professor, o Sr. G. Bell, a quem a humanidade ficará sendo devedora de mais esta maravilha.

« O telectroscopio, lê-se no referido livro, é um apparelho baseado, como o telephone, sob a transmissão electrica. Compõe-se de duas camaras collocadas uma no ponto de partida, outra no ponto de chegada. Estas camaras são ligadas entre si por fios metallicos convenientemente combinados. A parede anterior e interna da camara de partida é eriçada de fios imperceptiveis, cuja extremidade apparente forma por sua reunião, uma superficie plana. Se collocarmos diante dessa superficie um objecto qualquer, a se as vibrações luminosas, correspondentes ás particularidades da forma e das côres deste objecto, depois de recebidas por cada um dos fios conductores, forem transmittidas a uma corrente electrica, reproduzir-se-hão identicamente na extremidade destes fios. Os jornaes de Boston affirmam que as experiencias feitas naquella cidade foram coroadas de excellente resultado, mas torna se necessario aguardar descripções exactas do apparelho para acreditar este annuncio [2]. »

« Pela nossa parte nada accrescentariamos sobre a materia, se não vissemos escriptas as ultimas palavras do trecho que acabamos de transcrever. A' vista dellas, porém, diremos que as experiencias que tencionavamos realizar, e que ainda procuraremos levar a cabo, consistiam em ensaiar o emprego do selenio como placa sensivel da camara escura do telectroscopio. »

O catalogo das applicações da electricidade augmenta de dia para dia. Ahi vão mais duas novas e engenhosas invenções em que ella representa a principal figura.

Como se sabe, o instrumento empregado para revelar as correntes electricas mais fracas é o galvanometro; sua extrema delicadeza, porém, e, ainda mais do que isso seu elevado preço tornão-o pouco accessivel á generalidade dos observadores. Ora, Arsonval acaba de recenhecer a impressionalidade do telephono ordinario ás menos sensiveis manifestações electricas, e assegura que é elle muito mais activo do que o melhor dos galvanometros.

Depois das celebres experiencias de Volta sabia-se que o reactivo mais sensivel da electricidade era o nervo sciatico da rã; nas experiencias de Arsonval o telephono mostrou-se muito mais sensivel do que o nervo sciatico. E' certo que o telephono não pode servir para avaliar as variações de uma corrente electrica nem para medil-as, mas pode revelal-as. E', portanto, um galvanoscopio extremamente precioso, que será empregado com grande proveito pelos physiologistas para o estudo da electricidade animal. Os physicos poderão tambem servir-se delle para apanhar as correntes mais fracas, que até hoje tem passado desapercebidas.

(Continuar-se-ha).

---

(1) A descripção deste apparelho foi dada na *Miscellanea Scientica* de 11 de junho corrente.

(2) L. Figuier — *L'année scientifique et industrielle* 21.ª année [1877]. Paris, 1878, pag 80.

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 165)

XI

O RECONTRO

Gastão vagueou em Paris, como um louco; caminhando ao acaso, sentia bater-lhe o coração a cada uniforme que divisava ao longe; todos lhe pareciam do ex-sargento Laripaliére.

Assim passou parte do dia em pesquizas inuteis. E poderia elle esperar outra cousa? Nenhuma parte do mundo offerecia maior abysmo para occultar um segredo como Paris. E' um cahos onde tudo se confunde; um deserto, ondo tudo se perde, e um golpho, onde tudo se submerge.

Gastão, como era de suppor, não encontrou um só vestigio que lhe podesse indicar o retiro de Margarida.

Entretanto, á hora prefixa, em que costumava consagrar a sua visita á condessa de Vintimille, achava-se elle em frente do palacio de Nesle.

Uma força inexplicavel, uma força, emfim, superior a todos os acontecimentos da sua vida, impellia-o áquella visita de cada dia.

Desta vez, porém, não era o amor unicamente que o arrastava aquelle lugar. Uma carta da condessa exigia sem falta a sua presença, e não podia esquecer de modo algum a entrevista.

— Fez-se annunciar.

— Oh! que entre... que entre! disse a favorita com uma voz profundamente alterada.

A condessa de Vintimille parecia vergada ao peso d'uma preoccupação terrivel.

Pallida, e com os cabellos em desordem, correu ao encontro de Gastão, como para lhe provar a necessidade que tinha do seu auxilio.

O mancebo ao vel-a, ficou assombrado.

— Como está pallida, senhora!...

Adivinha por ventura alguma desgraça?

A condessa encarou-o, algum tempo; depois tomando familiarmente o passo, respondeu:

— Gastão, devo confiar no que tantas vezes me tem jurado?

— Que duvida, minha senhora!

— Se tenho alguma duvida, ao senhor compete hoje desvanecel-a.

— Ordene V. Exc... pertenço-lhe em corpo e alma!

— Muito bem. Existe sobre a terra um homem que tem ousado ultrajar-me, um homem que me odeia e quer perder-me, um homem cujas machinações odiosas tendem a roubar-me a honra, precipitando-me no abysmo da infamia, e é o senhor mesmo que me ha de livrar deste inplacavel inimigo, castigar a sua audacia, pôr emfim termo, seja qual for o meio á perseguição com que tenta esmagar-me. Que responde a isto?

— Respondo, disse gravemente Gastão, que a minha vida pertence a V. Exc. O nome desse homem, e amanhã um de nós terá cessado de viver.

— Um duello? exclamou a condessa. Bello meio de me salvar, mas se a sorte lhe for adversa?... se elle o matar, que será de mim?

Este grito penetrou no coração de Gastão, como se fosse um agudo punhal. Comprehendeu que não era a paixão, mas o egoismo, que a tinha obrigado a reflctir na sua morte.

— E' um crime então que me propõe? disse amargamente Gastão.

— Eu?... acudio com fingido horror a condessa... Parece-me que nada lhe propuz ainda. Pedi-lhe apenas que me livrasse de um grande perigo, e o senhor, nos seus escrupulos, só me faz ver uma recusa Sinto unicamente terme enganado a seu respeito; e agradeço-lhe a desculpa.

— Não seja tão cruel senhora condessa. V. Exc. sabe perfeitamente quanto tenho arriscado a minha vida pela sua causa; não seria capaz de a abandonar agora quando mais necessita do meu auxilio. A sua accusação injusta não partio de certo do coração, porque elle proprio se encarregaria de me defender... Que sacrificio poderia exigir de mim que o não cumprisse com todas as forças da minha alma? Ah! senhora, não martyrise mais quem pelo seu amor daria até a ultima gota do seu sangue!

— Ingrato! disse a condessa de Vintimille em voz baixa; pois não comprehendeu que a idéa de um duello me fez medo?

Era a primeira confissão da condessa. Gastão contemplava-a fascinado.

Ella baixou os olhos, parecendo córar de uma imprudencia.

— Que disse V. Exc.! exclamou elle, beijando-lhe as mãos.

— A sua crueldade é muito superior á minha, continuou ella, com todas as apparencias da paixão.

Duvida do meu amor; e accusa-me de o impellir a um crime; não comprehende que tendo de bater-se para defender-me, a sua vida corre risco, e que só a mim compete receiar pelos seus dias!

— Será possivel?

— Não, o senhor não comprehende nada... nada sente porque é um ingrato! Dirigir-me-hei a outro, antes procurarei um outro meio mais seguro de me subtrahir á encarniçada perseguição do meu inimigo... Se ainda esse inimigo fosse poderoso... se pela sua posição, ou pelos seus titulos mesmo, me offerecesse armas iguaes, eu não duvidaria atacal-o de frente.., mas não, é um scelerado, de baixa esphera, que anda por caminhos tenebrosos, servindo-se unicamente da traição; um miseravel emfim com quem se não póde bater um rapaz honrado e de nobres sentimentos... um bandido... um Laripaliére!...

— Laripaliére!... exclamou Gastão, cujos olhos scintillavam como duas chammas. Laripaliére! que nome proferio V. Exc.?

— O nome daquelle que jurou a minha perda.

— E diz V. Exc., proseguio o mancebo, rugindo de raiva, que esse homem a tem ultrajado? Oh! não preciso mais conhecer a causa. Amanhã matal-o-hei.

Um raio de satisfação illuminou o rosto da favorita.

— Mas não tenho armas! exclamou Gastão, como louco. Uma espada! uma espada!

— Espere, espere, disse a condessa abrindo uma porta; no fim deste corredor ha uma sala, onde o conde costuma exercitar-se com os seus amigos. Ahi encontrará floretes e espadas á sua disposição.

Gastão sahio, mas voltou logo.

A condessa de Vintimille olhou-o compassiva.

— Meu Deus, disse ella, saberá o senhor defender-se?

— Fique descançada, senhora condessa, não esperarei que me ataque. Conheço sufficientemente a esgrima, para nada receiar deste combate.

Diga-me unicamente onde posso encontrar esse homem.

— Aqui, ás dez horas.

— O que... espera-o?

— Sim... deve trazer-me certos papeis que interessam a reputação de minha familia, e cuja restituição me quer fazer pagar a preço de sacrificios infames.

Esses papeis, obtidos por meio de um roubo, deve inevitavelmente trazel-os comsigo, e é preciso tirar-lh'os. Jureme, porém, Gastão, que não ha ler uma só palavra desses manuscriptos. Em nome de meu pai, cuja honra póde ser compromettida nesses documentos mysteriosos peço-lhe que respeite esse segredo.

— Juro-lhe, minha senhora.

— Dez horas! Sáia depressa, Gastão! Encontra-o agora na margem do Sena, proximo ao caes do Louvre.

Está, sem duvida, neste momento, mesmo á entrada da ponte.

— Vá... mas não: tenho medo de o deixar sahir.

Gastão deu um passo para a porta.

— A sua generosidade vai perdel-o, meu amigo. Oh! como eu lamento havel-o exposto a tão grande perigo. Não póde haver igualdade de forças na luta.

Elle é audacioso e forte; receio que o mate, Gastão.

— Diga-me, que deseja tornar a verme, e eu desafio a morte.

— Certamente que desejo tornar a vel-o; e se essa esperança lhe póde servir de talisman contra os golpes do seu adversario, guarde-a preciosamente no seu coração.

— Ha ainda uma palavra que eu espero ouvir, ha muito tempo, minha senhora, uma palavra que me tornaria invencivel, se a pronunciasse, e que não é capaz de dizer, porque seria para mim a suprema felicidade.

— Enganas-te, Gastão; essa palavra adivinhei-a, e vou dizer-t'a: Amo-te, ouves, amo-te! e tremo ao pensar na luta em que tão precipitadamente te empenhei. Fica, espera aqui, não sáias; eu antes quero renunciar á minha vingança do que perder-te.

Que venha ter commigo esse homem; o que tu lhe poderias arrancar pela violencia, obtel-o-hei pela supplica. Talvez seja inexoravel, sem piedade; talvez me insulte... paciencia... comtanto que tu não corras perigo, comtanto que tu vivas, comtanto que saibas que eu te amo, e que nunca amei senão a ti...

— Que diz, minha senhora! Ha por ventura algum perigo que não possa arrostar a certeza do seu amor!

A mão, que me apertou, poderá enganar-se, e não ferir o coração do seu inimigo? Descance; confiou-me a sua vingança; hei de vingal-a.

— Mas, como saberei o resultado, porque morro de inquietação?

— Nada mais simples, senhora. Se eu morrer, terá de receber a visita do Laripaliére. Se eu vencer, ninguem virá a sua casa esta noite, porque eu tenho de partir immediatamente para Verdun, e preparar a residencia que reservamos ao cardeal de Fleury, depois do projectado rapto. O senhor duque de Gesvres vai dar-me um dos seus melhores cavallos, e cartas para o seu amigo Fourgerolles. Só poderei voltar d'aqui a alguns dias.

— Vá, pois, meu amigo, e Deus o proteja. Não demore a sua partida para Verdun um só momento. Está nisso o bom successo da nossa empreza; e eu conto comsigo.

— Conta commigo, senhora condessa, e não se lembra que d'aqui a um instante posso deixar de existir!

— Vamos e não diga isso; pois morrerias tu Gastão, sendo amado por mim?

O mancebo dispunha-se a partir.

— Um momento ainda, disse ella.

Não sáias pela porta da rua; podiam reconhecer-te. Vês aquelle retrato? Esconde uma escada occulta, que vai ter ao pateo do jardim. Repara como eu faço mover esta mola. Ahi está aberta. Desce agora. Aqui tens a chave, com que se abre a porta da sahida. Fecha depois a porta, não te esqueças.

— Bem senhora condessa. Mas esta chave talvez lh'a deva entregar, hoje mesmo, e não sei...

— Essa chave... ouve-me, Gastão; sabes que seria muito desgraçada, se depois da confissão do meu amor, que me arrancaste ainda agora, não podesse conceder-te, em troca d'uma dedicação tão rara, uma confiança inteira e cega?

Gastão, és senhor de mim e eu sou tua. Guarda essa chave para ti, dou-t'a. Vai.

Os labios da condessa tocaram levemente no rosto do mancebo.

Arrebatado pela felicidade, desceu a escada precipitamente.

Apenas se via só, a condessa de Vintimille subio para o seu quarto, que dava sobre o caes, abrio uma janella, e poz-se a escutar.

A noite estava negra. Havia um leve nevoeiro, que augmentava ainda a escuridão.

— Se elle o deixa passar, sem o conhecer .. murmurou ella.

Gastão chegou até ao meio da ponte, sem ver ninguem.

De repente, pareceu-lhe descobrir o homem, que procurava, e effectivamente reconheceu-o pelo modo sacudido do andar, pelo tinir regular da espada, e por um certo geito de tossir, que lhe era particular. Parou.

Laripaliére, porque era effectivamente elle, parecia muito apressado, e estugava o passo. A' vista d'um homem, que sem o querer talvez lhe impedia a passagem, inclinou-se para a direita e dispoz-se a seguir o seu caminho.

— Alto ahi, senhor vagabundo, exclamou Gastão, desembainhando a espada. E' tempo de lhe ensinar que o seu modo de vida em Paris tem graves inconvenientes. Vamos, defenda-se.

— Eu já ouvi esta voz em alguma parte, murmurou Laripaliére, preparando-se para a defeza. Não fará o favor de me dizer o seu nome, senhor? Não acho cortez, nem conveniente, que queira assassinar-me, nas sombras, occultando-se

Se quer bater-se lealmente commigo, diga quem é.

— Que travem primeiro conhecimento as nossas espadas, depois veremos.

— E' Gatsão! exclamou Laripaliére, aparando um vigoroso golpe de ladc.

— Seja quem for, que importa!

E Gastão continuou a atacar furiosamente o sargento Laripaliére.

A emoção estrangulou as palavras do seu adversario. Recuava para terminar um combate, em que lhe era quasi prohibido defender-se. Mas o mancebo ganhava sempre terreno. Precisava fatalmente de livrar-se de muitos golpes multiplicados. Ainda que não fosse muito destro na esgrima, posto que usasse do nome de um mestre d'aquella arte, sabia comtudo o necessario para defender-se.

Sabia especialmente um certo golpe, que podia desarmar o adversario. Fez um salto para diante, afim de executar esse golpe de espada, fructo de um estudo consciencioso e profundo da esgrima. Mas, ou porque aproveitasse mal a occasião, ou porque a espessura das trevas o impedisse de calcular bem a distancia, cahio sobre Gastão no momento em que o adversario se precipitava sobre elle com a febre da irreflexão, que é ordinariamente a consequencia da colera.

(Continuar-se-ha)

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxias